



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Laercio Eler Alcantara**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Karla Viviane Pereira Da Silva**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

**Ricardo Alves da Silva**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**João Antônio da Silva Pereira**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**  
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Alírio José Bacca**  
Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
2º Secretária

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**André Ricardo dos Anjos**  
1ª Vice-Presidente

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
1º Secretária

**Airton Antonio Schwantes**  
Vereador

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Outorga ao beneficiado o direito de proceder com a transferência do bem imóvel ao terceiro interessado junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Lei nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com as Leis nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, após a juntada dos documentos necessários à tomada de decisão, nos termos da Lei Federal nº 13.655/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A outorga do direito à transferência do bem imóvel, objeto do Decreto Municipal n. 2.296 de 07 de outubro de 2013, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

**Art. 2º.** Transfere à empresa **TOLEDO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ: 48.192.627/0001-18 de propriedade do Sr. **FERNANDO CEZAR TOLEDO** inscrito no CPF: 508.332.606-00, os benefícios concedidos à empresa **QUEDA & TOLEDO – ME** CNPJ n. 15.037.753/0001-49, através do **Decreto nº 2.296, de 07 de outubro de 2013.**

**Art. 3º.** O Terceiro interessado beneficiado por este decreto, somente poderá proceder com a realização da transferência do bem imóvel após a comprovação da quitação de todos os débitos/tributos com a fazenda pública municipal em nome da beneficiada anterior; sob pena de não processamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, sub-rogando-se o terceiro interessado/adquirente às exigências das Leis nº 912/2012 e 1.266/2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 10 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 8

Entidade	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 4	<b>FMDU - Fundo Municipal do</b>	127.000,00	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33
		127.000,00	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33
FonteCodigo	0000	Sem código de acompanhamento											
		61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
Entidade 5	<b>FMMA - Fundo Municipal de Meio</b>	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
FonteGrupo	501	Outros Recursos não Vinculados											
		55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
FonteCodigo	0000	Sem código de acompanhamento											
		24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Entidade 6	<b>FUNDEB - Fundo Mun Manut Desenv</b>	58.211.000,00	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68
FonteGrupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
		58.211.000,00	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68	4.850.916,68
FonteCodigo	0000	Sem código de acompanhamento											
		17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
FonteCodigo	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p											
		57.784.000,00	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33	4.815.333,33
FonteGrupo	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
FonteCodigo	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
FonteGrupo	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
FonteCodigo	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
FonteGrupo	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
FonteCodigo	0000	Sem código de acompanhamento											
		50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Entidade 7	<b>FMC - Fundo Municipal de Cultura</b>	1.356.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
FonteGrupo	500	Recursos não vinculados de Impostos											



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 5 de 8

Entidade	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>7</b>	<b>FMC - Fundo Municipal de Cultura</b>	1.356.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
		1.095.000,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		880.000,00	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,37
<b>FonteGrupo</b>	<b>719</b>	Transferências da Política Nacional											
		261.000,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		261.000,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
<b>8</b>	<b>FMS - Fundo Municipal de Saúde de</b>	90.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
<b>FonteGrupo</b>	<b>500</b>	Recursos não vinculados de Impostos											
		67.576.000,00	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,34	5.631.333,26
<b>FonteCodigo</b>	<b>1002</b>	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
		45.782.000,00	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,67	3.815.166,63
<b>FonteGrupo</b>	<b>501</b>	Outros Recursos não Vinculados											
		124.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,37
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		124.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,37
<b>FonteGrupo</b>	<b>600</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo											
		12.218.000,00	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,34	1.052.333,26
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,37
<b>FonteCodigo</b>	<b>3110</b>	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas para											
		801.000,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
<b>FonteGrupo</b>	<b>601</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo											
		801.000,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
<b>FonteGrupo</b>	<b>604</b>	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment											
		111.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
<b>FonteCodigo</b>	<b>0000</b>	Sem código de acompanhamento											
		111.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 8

Entidade	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>Entidade 8</b>	<b>FMS - Fundo Municipal de Saúde de</b>												
	90.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
<b>Fonte Grupo 621</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	4.739.000,00	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33	396.583,33
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Fonte Grupo 632</b>	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros	4.001.000,00	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
<b>Entidade 9</b>	<b>FMAD - Fundo Municipal Antidrogas</b>												
	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
<b>Fonte Grupo 500</b>	Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
<b>Entidade 10</b>	<b>FMAS - Fundo Municipal de Assistência</b>												
	4.489.000,00	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33	374.083,33
<b>Fonte Grupo 500</b>	Recursos não vinculados de Impostos	3.454.000,00	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33	287.833,33
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	475.000,00	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33
<b>Fonte Grupo 660</b>	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	733.000,00	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,34	61.083,26
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	437.000,00	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,63
<b>Fonte Codigo 3110</b>	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
<b>Fonte Grupo 661</b>	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	302.000,00	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,74
<b>Fonte Codigo 0000</b>	Sem código de acompanhamento												
	277.000,00	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,37
<b>Entidade 11</b>	<b>FMCA - Fundo Municipal de Criança e</b>												
	252.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 8

Entidade	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 11	<b>FMCA - Fundo Municipal de Criança e</b>												
Fonte Grupo 899	252.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	Outros Recursos Vinculados												
Fonte Grupo 899	252.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Fonte Grupo 899	252.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 13	<b>FMHIS - Fundo Municipal de Habitação</b>												
Fonte Grupo 500	247.000,00	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
	Recursos não vinculados de Impostos												
Fonte Grupo 500	247.000,00	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
Fonte Grupo 500	247.000,00	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 14	<b>FMAP - Fundo Mun de Assistência à</b>												
Fonte Grupo 501	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
	Outros Recursos não Vinculados												
Fonte Grupo 501	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
Fonte Grupo 501	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 15	<b>IPMCS - Instituto Previdência Social</b>												
Fonte Grupo 800	37.495.000,00	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34
	Recursos vinculados ao RPPS -												
	Fundo em Capitalização (Plano												
	Previdenci												
Fonte Grupo 800	37.495.000,00	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34
Fonte Grupo 800	37.495.000,00	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34	3.124.583,34
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Fonte Grupo 802	19.800.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa												
	de Administração												
Fonte Grupo 802	19.800.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Fonte Grupo 802	19.800.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 16	<b>FMDI - Fundo Mun de Direitos do Idoso</b>												
Fonte Grupo 500	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67
	Recursos não vinculados de Impostos												
Fonte Grupo 500	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67
Fonte Grupo 500	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 16	<b>FMDI - Fundo Mun de Direitos do Idoso</b>												
Fonte Grupo 500	568.000,00	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34
	Recursos não vinculados de Impostos												
Fonte Grupo 500	568.000,00	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34
Fonte Grupo 500	568.000,00	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34	47.333,34
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												
Entidade 16	<b>FMDI - Fundo Mun de Direitos do Idoso</b>												
Fonte Grupo 500	413.000,00	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67
	Recursos não vinculados de Impostos												
Fonte Grupo 500	413.000,00	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67
Fonte Grupo 500	413.000,00	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67
Fonte Codigo 0000	Sem código de acompanhamento												



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 8 de 8

Entidade	16	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		<b>FMDI - Fundo Mun de Direitos do Idoso</b>												
		719.000,00	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,68	59.916,52
		Outros Recursos Vinculados												
		151.000,00	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,26
		Sem código de acompanhamento												
		11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DECRETO Nº 3.999, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 13, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei nº 1.409, de 1º de julho de 2024, e

Considerando a sanção da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, Lei nº 1.431, de 09 de dezembro de 2024, publicado na edição 3386 do Diário Oficial de Chapadão do Sul,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido como Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2025, os valores previstos na forma dos Anexos I a II, que acompanham o presente Decreto.

**Art. 2º.** O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

**Art. 3º.** A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterada no curso da execução orçamentária do exercício de 2025, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada mês.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 10 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	1.500.0	398.636.000,00	29.718.674,19	68.052.542,57	97.985.509,96	127.078.532,96	164.404.808,25	201.890.984,95	246.603.983,52	281.297.944,89	318.008.663,48	360.957.006,86	396.330.494,85	398.636.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	1.500.0	97.662.000,00	2.818.267,29	7.061.839,77	13.349.779,15	20.753.220,52	29.490.897,09	40.955.372,61	61.424.338,49	70.868.648,85	80.330.030,15	88.969.833,43	97.660.166,41	97.662.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.500.0	92.256.000,00	2.449.724,62	6.023.284,28	12.028.733,57	19.130.448,08	27.393.887,53	38.416.642,19	57.443.668,47	66.293.966,15	75.428.206,90	83.808.353,94	92.254.833,04	92.256.000,00
			2.449.724,62	3.573.559,66	6.005.449,29	7.101.714,51	8.263.439,45	11.022.754,66	19.027.026,28	8.850.297,68	9.134.240,75	8.380.147,04	8.446.479,10	1.166,96
IPTU - Principal	1.500.0	8.218.000,00	5.651,70	5.651,70	6.463,57	25.853,92	122.228,76	1.123.182,69	7.171.890,60	7.509.230,59	7.766.106,49	8.023.989,60	8.218.000,00	8.218.000,00
			5.651,70	0,00	811,87	19.390,35	96.374,84	1.000.953,93	6.048.707,91	337.339,99	256.875,90	257.883,11	194.010,40	0,00
IPTU - Principal	1.500.1	1.861.000,00	6.254,72	6.673,52	7.203,69	11.533,12	33.051,42	271.856,66	1.627.427,76	1.702.748,03	1.760.102,54	1.817.681,97	1.861.000,00	1.861.000,00
			6.254,72	418,80	530,17	4.329,43	21.518,30	238.805,24	1.355.571,10	75.320,27	57.354,51	57.579,43	43.318,03	0,00
IPTU - Principal	1.500.1	3.921.000,00	2.666,08	2.666,08	3.049,06	12.196,08	57.658,96	529.838,69	3.427.518,92	3.586.652,27	3.707.828,33	3.829.479,61	3.921.000,00	3.921.000,00
			2.666,08	0,00	382,98	9.147,02	45.462,88	472.179,73	2.897.680,23	159.133,35	121.176,06	121.651,28	91.520,39	0,00
IPTU - Multas e Juros	1.500.0	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,31	2.111,66	3.511,24	5.219,42	9.388,77	18.460,05	28.000,00	28.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	549,31	1.562,35	1.399,58	1.708,18	4.169,35	9.071,28	9.539,95	0,00
IPTU - Multas e Juros	1.500.1	7.000,00	936,49	1.106,00	1.432,61	1.650,30	1.755,25	2.053,75	2.321,12	2.647,59	3.444,19	5.177,26	7.000,00	7.000,00
			936,49	169,51	326,61	217,69	104,95	298,50	267,37	326,47	796,60	1.733,07	1.822,74	0,00
IPTU - Multas e Juros	1.500.1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,22	1.131,14	1.881,07	2.796,14	5.029,87	9.889,36	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	294,22	836,92	749,93	915,07	2.233,73	4.859,49	5.110,64	0,00
IPTU - Dívida Ativa	1.500.0	2.053.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.338,54	745.567,37	1.210.947,70	1.413.508,34	1.691.204,65	1.910.400,86	2.053.000,00	2.053.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	457.338,54	288.228,83	465.380,33	202.560,64	277.696,31	219.196,21	142.599,14	0,00
IPTU - Dívida Ativa	1.500.1	466.000,00	86.579,33	161.881,11	224.402,64	337.761,05	365.493,71	385.482,63	414.938,70	427.221,79	444.061,04	457.352,96	466.000,00	466.000,00
			86.579,33	75.301,78	62.521,53	113.358,41	27.732,66	19.988,92	29.456,07	12.283,09	16.839,25	13.291,92	8.647,04	0,00
IPTU - Dívida Ativa	1.500.1	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.532,93	356.259,63	578.635,50	675.426,72	808.120,14	912.860,64	981.000,00	981.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	218.532,93	137.726,70	222.375,87	96.791,22	132.693,42	104.740,50	68.139,36	0,00
IPTU - D.A. - Multas e Juros	1.500.0	250.000,00	24.832,96	61.516,14	82.841,68	103.679,97	128.299,46	147.133,44	185.149,58	202.844,39	219.681,81	237.876,35	250.000,00	250.000,00
			24.832,96	36.683,18	21.325,54	20.838,29	24.619,49	18.833,98	38.016,14	17.694,81	16.837,42	18.194,54	12.123,65	0,00
IPTU - D.A. - Multas e Juros	1.500.1	57.000,00	5.585,27	13.835,74	18.632,19	23.319,14	28.866,51	33.632,47	42.413,53	46.393,49	50.180,76	54.273,16	57.000,00	57.000,00
			5.585,27	8.250,47	4.796,45	4.686,95	5.537,37	4.775,96	8.781,06	3.979,96	3.787,27	4.092,40	2.726,84	0,00
IPTU - D.A. - Multas e Juros	1.500.1	120.000,00	11.919,72	29.527,36	39.763,54	49.766,00	61.583,36	70.623,67	88.871,35	97.364,79	105.446,90	114.180,43	120.000,00	120.000,00
			11.919,72	17.607,64	10.236,18	10.002,46	11.817,36	9.040,31	18.247,68	8.493,44	8.082,11	8.733,53	5.819,57	0,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
IPU - Multas (AIM)	1.500.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
ITBI - Principal	1.500.0	5.870.000,00	0,00	0,00	354.610,04	941.435,04	1.368.323,82	2.281.144,92	2.829.277,73	3.434.562,21	4.683.333,40	4.945.718,09	5.870.000,00	5.870.000,00
			0,00	0,00	354.610,04	586.825,00	426.888,78	912.821,10	548.132,81	605.284,48	1.248.771,19	262.384,69	924.281,91	0,00
ITBI - Principal	1.500.1	1.329.000,00	194.768,37	527.832,03	576.231,04	656.323,98	714.587,99	839.174,51	913.986,50	996.598,85	1.167.037,58	1.202.849,22	1.329.000,00	1.329.000,00
			194.768,37	333.063,66	48.399,01	80.092,94	58.264,01	124.586,52	74.811,99	82.612,35	170.438,73	35.811,64	126.150,78	0,00
ITBI - Principal	1.500.1	2.801.000,00	0,00	0,00	169.210,07	449.226,59	652.926,04	1.088.498,70	1.360.052,36	1.638.877,14	2.234.755,84	2.359.958,51	2.801.000,00	2.801.000,00
			0,00	0,00	169.210,07	280.016,52	203.699,45	435.572,66	261.553,66	288.824,78	595.878,70	125.202,67	441.041,49	0,00
ITBI - Multas e Juros	1.500.0	10.000,00	171,13	756,69	756,69	756,69	981,52	982,22	8.028,56	8.028,56	8.028,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			171,13	585,56	0,00	0,00	224,83	0,70	7.046,34	0,00	0,00	1.971,44	0,00	0,00
ITBI - Multas (AIM)	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	9.977.000,00	218.420,87	723.742,56	1.385.843,99	2.091.255,91	3.494.998,37	4.610.992,24	5.747.358,35	6.810.737,00	7.821.166,15	8.908.134,64	9.977.000,00	9.977.000,00
			218.420,87	505.321,69	662.101,43	705.411,92	1.403.742,46	1.115.993,87	1.136.366,11	1.063.378,65	1.010.429,15	1.086.968,49	1.068.865,36	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.1	2.260.000,00	28.687,23	250.887,58	529.963,94	827.764,90	1.012.131,37	1.158.705,13	1.307.954,60	1.540.902,49	1.802.571,84	2.036.934,82	2.260.000,00	2.260.000,00
			28.687,23	222.200,35	279.076,36	297.800,96	184.366,47	146.573,76	149.249,47	232.947,89	261.669,35	234.362,98	223.065,18	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.1	4.763.000,00	100.560,75	502.809,05	807.639,90	1.132.410,88	1.778.692,59	2.292.495,13	2.815.676,99	3.305.255,44	3.770.456,08	4.270.895,38	4.763.000,00	4.763.000,00
			100.560,75	402.248,30	304.830,85	324.770,98	646.281,71	513.802,54	523.181,86	489.578,45	465.200,64	500.439,30	492.104,62	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74	0,74	114,13	224,18	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74	0,74	113,39	110,05	775,82	0,00	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.1	1.000,00	0,00	94,51	182,78	272,69	371,45	480,87	587,83	696,45	795,06	900,19	1.000,00	1.000,00
			0,00	94,51	88,27	89,91	98,76	109,42	106,96	108,62	98,61	105,13	99,81	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	141,97	336,71	610,51	723,38	905,70	950,18	998,24	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	141,97	194,74	273,80	112,87	182,32	44,48	48,06	1,76	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
IRRF - Outros Rendimentos	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	361,16	367,90	383,53	385,37	397,61	536,36	757,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	361,16	6,74	15,63	1,84	12,24	138,74	220,70	242,95	0,00	0,00
ISSQN - Principal	1.500.0	26.416.000,00	1,28	1,28	2.588.782,66	5.519.720,89	8.200.095,86	11.526.978,61	14.690.155,31	17.910.356,40	20.651.784,25	23.606.639,50	26.416.000,00	26.416.000,00
			1,28	0,00	2.588.781,38	2.930.938,23	2.680.374,97	3.326.882,75	3.163.176,70	3.220.201,09	2.741.427,85	2.954.855,25	2.809.360,50	0,00
ISSQN - Principal	1.500.1	5.981.000,00	1.702.986,18	3.598.811,74	3.832.077,69	4.096.174,25	4.337.693,40	4.639.402,59	4.924.425,32	5.214.586,36	5.461.606,84	5.727.858,41	5.981.000,00	5.981.000,00
			1.702.986,18	1.895.825,56	233.265,95	264.096,56	241.519,15	301.709,19	285.022,73	290.161,04	247.020,48	266.251,57	253.141,59	0,00
ISSQN - Principal	1.500.1	12.603.000,00	0,60	0,60	1.235.100,90	2.633.443,29	3.912.242,71	5.499.489,18	7.008.631,95	8.544.981,08	9.852.908,84	11.262.661,93	12.603.000,00	12.603.000,00
			0,60	0,00	1.235.100,30	1.398.342,39	1.278.799,42	1.587.246,47	1.509.142,77	1.536.349,13	1.307.927,76	1.409.753,09	1.340.338,07	0,00
ISSQN - Principal	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ISSQN - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ISSQN - Principal	1.500.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,05	810,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ISSQN - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ISSQN - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ISSQN - Multas e Juros	1.500.0	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.224,13	46.078,39	72.293,24	94.238,65	116.280,99	157.732,06	204.000,00	204.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	17.224,13	28.854,26	26.214,85	21.945,41	22.042,34	41.451,07	46.267,94	0,00
ISSQN - Multas e Juros	1.500.1	47.000,00	11.931,26	20.378,20	26.793,20	35.146,35	36.127,45	37.771,04	39.264,25	40.514,26	41.769,81	44.130,87	47.000,00	47.000,00
			11.931,26	8.446,94	6.415,00	8.353,15	981,10	1.643,59	1.493,21	1.250,01	1.255,55	2.361,06	2.869,13	0,00
ISSQN - Multas e Juros	1.500.1	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358,93	22.361,76	35.083,67	45.733,74	56.430,70	76.546,56	99.000,00	99.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	8.358,93	14.002,83	12.721,91	10.650,07	10.696,96	20.115,86	22.453,44	0,00
ISSQN - Dívida Ativa	1.500.0	879.000,00	0,00	0,00	0,00	3.474,57	117.801,18	272.378,56	384.677,95	428.278,48	489.393,73	826.661,15	879.000,00	879.000,00
			0,00	0,00	0,00	3.474,57	114.326,61	154.577,38	112.299,39	43.600,53	61.115,25	337.267,42	52.338,85	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1	200.000,00	40.046,98	80.463,16	96.688,27	121.441,22	128.814,64	138.783,99	146.026,66	148.838,67	174.872,63	196.624,43	200.000,00	200.000,00
			40.046,98	40.416,18	16.225,11	24.752,95	7.373,42	9.969,35	7.242,67	2.812,01	26.033,96	21.751,80	3.375,57	0,00
ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1	421.000,00	0,00	0,00	0,00	1.664,14	56.421,37	130.456,65	184.242,85	205.125,55	234.396,91	395.932,10	421.000,00	421.000,00
			0,00	0,00	0,00	1.664,14	54.757,23	74.035,28	53.786,20	20.882,70	29.271,36	161.535,19	25.067,90	0,00
ISSQN - DA - Multas e Juros	1.500.0	233.000,00	0,00	0,00	0,00	4.526,08	20.740,33	72.518,85	115.981,93	130.024,20	152.633,22	214.042,35	233.000,00	233.000,00
			0,00	0,00	0,00	4.526,08	16.214,25	51.778,52	43.463,08	14.042,27	22.609,02	61.409,13	18.957,65	0,00
ISSQN - DA - Multas e Juros	1.500.1	54.000,00	6.557,06	32.315,95	37.202,34	42.279,57	43.099,89	45.719,54	47.918,48	48.628,92	49.933,96	53.040,88	54.000,00	54.000,00
			6.557,06	25.758,89	4.886,39	5.077,23	820,32	2.619,65	2.198,94	710,44	1.305,04	3.106,92	959,12	0,00
ISSQN - DA - Multas e Juros	1.500.1	113.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195,03	10.058,62	35.170,00	56.248,66	63.058,84	74.023,85	103.805,96	113.000,00	113.000,00
			0,00	0,00	0,00	2.195,03	7.863,59	25.111,38	21.078,66	6.810,18	10.965,01	29.782,11	9.194,04	0,00
ISSQN - Multas (AIM)	1.500.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
<b>TAXAS</b>	1.501.0	4.526.000,00	302.899,68	856.207,07	1.063.110,20	1.286.642,79	1.660.773,82	2.040.924,33	3.392.157,41	3.907.130,58	4.167.932,54	4.351.251,95	4.525.333,37	4.526.000,00
			302.899,68	553.307,39	206.903,13	223.532,59	374.131,03	380.150,51	1.351.233,08	514.973,17	260.801,96	183.319,41	174.081,42	666,63
Tx. Fiscalização - Principal	1.501.0	1.350.000,00	198.091,48	533.863,35	614.457,39	683.840,98	891.977,86	917.503,84	952.838,19	1.267.097,61	1.290.378,58	1.313.517,72	1.350.000,00	1.350.000,00
			198.091,48	335.771,87	80.594,04	69.383,59	208.136,88	25.525,98	35.334,35	314.259,42	23.280,97	23.139,14	36.482,28	0,00
Tx. Fiscalização (FMMA) - Principal	1.501.0	45.000,00	6.831,72	6.831,72	11.582,44	18.327,77	18.660,22	20.265,16	31.132,87	37.330,26	39.600,37	40.309,34	45.000,00	45.000,00
			6.831,72	0,00	4.750,72	6.745,33	332,45	1.604,94	10.867,71	6.197,39	2.270,11	708,97	4.690,66	0,00
Tx. Fiscalização - Multas e Juros	1.501.0	15.000,00	103,91	273,81	742,40	1.850,26	3.498,52	4.943,74	7.146,24	9.554,76	11.144,42	13.516,23	15.000,00	15.000,00
			103,91	169,90	468,59	1.107,86	1.648,26	1.445,22	2.202,50	2.408,52	1.589,66	2.371,81	1.483,77	0,00
Tx. Fiscalização (FMMA) - Multas e	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Tx. Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0	120.000,00	10.111,76	20.398,56	32.542,73	42.022,17	47.715,52	52.591,65	74.887,95	87.272,44	109.461,01	116.556,58	120.000,00	120.000,00
			10.111,76	10.286,80	12.144,17	9.479,44	5.693,35	4.876,13	22.296,30	12.384,49	22.188,57	7.095,57	3.443,42	0,00
Tx. Fiscalização - D.A. - Multas e	1.501.0	60.000,00	2.861,02	7.472,53	12.697,03	17.543,28	19.571,88	21.901,55	38.494,34	48.176,40	54.802,38	57.182,15	60.000,00	60.000,00
			2.861,02	4.611,51	5.224,50	4.846,25	2.028,60	2.329,67	16.592,79	9.682,06	6.625,98	2.379,77	2.817,85	0,00
Tx. Fiscalização - Multas (AIM)	1.501.0	65.000,00	1.169,48	5.271,16	7.150,42	14.424,99	23.251,77	29.100,83	35.032,05	45.985,44	55.809,00	60.221,96	65.000,00	65.000,00
			1.169,48	4.101,68	1.879,26	7.274,57	8.826,78	5.849,06	5.931,22	10.953,39	9.823,56	4.412,96	4.778,04	0,00
Tx. Fiscalização - Multas (AIM)	1.501.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Tx. Fiscalização - Multas (AIIIM)	1.501.0	125.000,00	5.447,99	20.275,17	24.269,57	32.662,72	50.454,01	61.901,35	74.043,66	88.894,26	95.820,51	101.823,48	125.000,00	125.000,00
			5.447,99	14.827,18	3.994,40	8.393,15	17.791,29	11.447,34	12.142,31	14.850,60	6.926,25	6.002,97	23.176,52	0,00
Tx. Fiscalização - Multas (AIIIM)	1.501.0	35.000,00	8.340,41	13.593,15	16.921,21	18.275,54	20.041,69	21.780,63	26.774,37	28.406,62	29.156,91	33.240,16	35.000,00	35.000,00
			8.340,41	5.252,74	3.328,06	1.354,33	1.766,15	1.738,94	4.993,74	1.631,25	751,29	4.083,25	1.759,84	0,00
Tx. Fiscalização - Multas (AIIIM)	1.501.0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tx. Fisc. Vigilância Sanitária -	1.501.0	115.000,00	0,00	31.155,77	82.678,03	94.546,96	102.437,37	108.782,12	111.435,78	113.578,83	113.578,83	114.149,79	115.000,00	115.000,00
			0,00	31.155,77	51.522,26	11.868,93	7.890,41	6.344,75	2.653,66	2.143,05	0,00	570,96	850,21	0,00
Tx. Fisc. Vigilância Sanitária - Multas	1.501.0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,24	536,75	1.266,77	1.431,55	2.000,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,24	193,51	730,02	164,78	568,45	0,00
Tx. Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida	1.501.0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,27	1.309,96	3.450,84	3.828,96	4.000,00	4.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,27	474,69	2.140,88	378,12	171,04	0,00
Tx. Fisc. Vigilância Sanitária - D.A. -	1.501.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
Tx. Prestação de Serviços - Principal	1.501.0	700.000,00	36.728,97	144.520,80	161.685,69	204.883,00	230.306,73	294.495,82	537.438,78	572.098,61	627.876,64	668.698,61	700.000,00	700.000,00
			36.728,97	107.791,83	17.164,89	43.197,31	25.423,73	64.189,09	242.942,96	34.659,83	55.778,03	40.821,97	31.301,39	0,00
Tx. Prestação de Serviços - Multas e	1.501.0	6.000,00	289,17	318,68	348,91	858,72	1.365,93	1.698,33	2.353,63	3.390,93	4.732,02	5.093,75	6.000,00	6.000,00
			289,17	29,51	30,23	509,81	507,21	332,40	655,30	1.037,30	1.341,09	361,73	906,25	0,00
Tx. Prestação de Serviços - Dívida	1.501.0	50.000,00	693,91	2.443,25	4.136,13	7.883,06	11.354,07	12.689,47	16.420,86	19.659,63	47.670,51	49.369,69	50.000,00	50.000,00
			693,91	1.749,34	1.692,88	3.746,93	3.471,01	1.335,40	3.731,39	3.238,77	28.010,88	1.699,18	630,31	0,00
Tx. Prestação de Serviços - D.A. -	1.501.0	30.000,00	504,57	2.221,64	3.775,02	5.950,43	6.888,38	7.338,83	10.546,28	11.841,07	29.081,94	29.665,25	30.000,00	30.000,00
			504,57	1.717,07	1.553,38	2.175,41	937,95	450,45	3.207,45	1.294,79	17.240,87	583,31	334,75	0,00
Tx. Limp. Manejo Resíduos Sólidos -	1.501.0	1.350.000,00	905,87	945,96	1.044,23	1.132,11	1.193,56	215.900,58	1.147.738,60	1.216.046,15	1.263.175,48	1.312.920,32	1.350.000,00	1.350.000,00
			905,87	40,09	98,27	87,88	10.771,45	203.997,02	931.838,02	68.307,55	47.129,33	49.744,84	37.079,68	0,00
Tx. Limp. Manejo Resíduos Sólidos -	1.501.0	6.000,00	275,29	296,24	413,71	434,59	482,21	531,00	1.366,34	1.793,31	2.513,24	4.328,24	6.000,00	6.000,00
			275,29	20,95	117,47	20,88	47,62	48,79	835,34	426,97	719,93	1.815,00	1.671,76	0,00
Tx. Limp. Manejo Resíduos Sólidos -	1.501.0	350.000,00	22.904,45	47.210,29	63.678,04	94.999,13	164.218,18	205.320,02	249.965,09	274.479,91	302.647,10	332.245,27	350.000,00	350.000,00
			22.904,45	24.305,84	16.467,75	31.321,09	69.219,05	41.101,84	44.645,07	24.514,82	28.167,19	29.598,17	17.754,73	0,00
Tx. Limp. Manejo Resíduos Sólidos -	1.501.0	75.000,00	6.973,01	17.781,65	22.987,24	29.340,40	38.312,57	45.179,39	53.697,18	59.345,28	64.765,96	71.486,20	75.000,00	75.000,00
			6.973,01	10.808,64	5.205,59	6.353,16	8.972,17	6.866,82	8.517,79	5.648,10	5.420,68	6.720,24	3.513,80	0,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	1.501.0	880.000,00	65.642,99	182.348,42	257.935,38	336.129,65	436.235,74	497.806,09	588.512,61	667.552,12	733.890,71	810.227,54	880.000,00	880.000,00
			65.642,99	116.705,43	75.586,96	78.194,27	100.106,09	61.570,35	90.706,52	79.039,51	66.338,59	76.336,83	69.772,46	0,00
Contr. Melhoria - Pavimentação -	1.501.0	450.000,00	34.143,64	87.724,29	114.568,10	158.618,57	207.152,62	241.409,68	285.222,39	330.026,16	365.953,61	408.073,38	450.000,00	450.000,00
			34.143,64	53.580,65	26.843,81	44.050,47	48.534,05	34.257,06	43.812,71	44.803,77	35.927,45	42.119,77	41.926,62	0,00
Contr. Melhoria - Pavimentação -	1.501.0	25.000,00	299,02	1.024,39	2.112,83	3.078,33	7.382,37	7.770,29	10.811,33	18.259,27	19.010,26	19.959,32	25.000,00	25.000,00
			299,02	725,37	1.088,44	965,50	4.304,04	387,92	3.041,04	7.447,94	750,99	949,06	5.040,68	0,00
Contr. Melhoria - Pavimentação -	1.501.0	330.000,00	26.464,33	73.368,43	110.108,65	137.326,92	178.225,09	199.693,90	236.406,95	258.291,31	282.230,42	310.803,09	330.000,00	330.000,00
			26.464,33	46.904,10	36.740,22	27.218,27	40.898,17	21.468,81	36.713,05	21.884,36	23.939,11	28.572,67	19.196,91	0,00
Contr. Melhoria - Pavimentação -	1.501.0	75.000,00	4.736,00	20.231,31	31.145,80	37.105,83	43.475,66	48.932,22	56.071,94	60.975,38	66.696,42	71.391,75	75.000,00	75.000,00
			4.736,00	15.495,31	10.914,49	5.960,03	6.369,83	5.456,56	7.139,72	4.903,44	5.721,04	4.695,33	3.608,25	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.800.0	18.426.000,00	1.668.215,09	3.435.078,14	5.136.306,68	6.061.563,05	8.392.341,21	10.684.845,99	12.490.393,57	14.290.719,01	16.013.352,32	16.654.314,27	18.424.500,00	18.426.000,00
			1.668.215,09	1.766.863,05	1.701.227,54	925.257,37	2.330.778,16	2.292.504,78	1.805.547,58	1.800.325,44	1.722.633,31	640.961,95	1.770.185,73	1.500,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	1.800.0	12.593.000,00	1.064.978,65	2.235.740,16	3.400.170,12	3.764.595,40	5.498.418,80	7.185.830,35	8.425.446,90	9.692.545,01	10.944.533,36	11.359.492,16	12.591.500,00	12.593.000,00
			1.064.978,65	1.170.761,51	1.164.429,96	364.425,28	1.733.823,40	1.687.411,55	1.239.616,55	1.267.098,11	1.251.988,35	414.958,80	1.232.007,84	1.500,00
Contribuição Servidor Civil Ativo -	1.800.0	11.850.000,00	1.004.411,66	2.114.606,18	3.222.107,63	3.518.521,91	5.180.798,36	6.797.533,10	7.963.518,96	9.161.825,92	10.343.187,64	10.686.350,55	11.850.000,00	11.850.000,00
			1.004.411,66	1.110.194,52	1.107.501,45	296.414,28	1.662.276,45	1.616.734,74	1.165.985,86	1.198.306,96	1.181.361,72	343.162,91	1.163.649,45	0,00
Contribuição Servidor Civil Ativo -	1.800.0	260.000,00	23.542,25	47.084,50	70.626,75	94.298,41	117.970,07	141.641,73	165.313,39	188.985,05	212.656,71	236.328,37	260.000,00	260.000,00
			23.542,25	23.542,25	23.542,25	23.671,66	23.671,66	23.671,66	23.671,66	23.671,66	23.671,66	23.671,66	23.671,63	0,00
Contribuição Servidor Civil Ativo -	1.800.0	45.000,00	2.611,00	5.222,00	5.977,00	10.545,06	15.507,17	20.574,89	28.009,57	32.476,57	37.121,86	42.099,82	45.000,00	45.000,00
			2.611,00	2.611,00	755,00	4.568,06	4.962,11	5.067,72	7.434,68	4.467,00	4.645,29	4.977,96	2.900,18	0,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo -	1.800.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.800.0	375.000,00	30.406,17	60.812,34	91.218,51	125.102,67	159.967,81	195.538,26	229.422,42	264.284,85	300.633,24	337.498,73	375.000,00	375.000,00
			30.406,17	30.406,17	30.406,17	33.884,16	34.865,14	35.570,45	33.884,16	34.862,43	36.348,39	36.865,49	37.501,27	0,00
Contribuição do Servidor Civil -	1.800.0	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo	1.800.0	45.000,00	2.507,57	5.015,14	5.740,23	10.127,35	16.675,39	21.542,37	28.682,56	32.972,62	37.433,91	42.214,69	45.000,00	45.000,00
			2.507,57	2.507,57	725,09	4.387,12	6.548,04	4.866,98	7.140,19	4.290,06	4.461,29	4.780,78	2.785,31	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO</b>	1.751.0	5.833.000,00	603.236,44	1.199.337,98	1.736.135,56	2.296.967,65	2.893.922,41	3.499.015,64	4.064.946,67	4.598.174,00	5.068.818,96	5.294.822,11	5.833.000,00	5.833.000,00
			603.236,44	596.101,54	536.797,58	560.832,09	596.954,76	605.093,23	565.931,03	533.227,33	470.644,96	226.003,15	538.177,89	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COSIP - Principal	1.751.0	5.833.000,00	603.236,44	1.199.337,98	1.736.136,56	2.296.967,65	2.893.922,41	3.499.015,64	4.064.946,67	4.598.174,00	5.068.818,96	5.294.822,11	5.833.000,00	5.833.000,00
			603.236,44	596.101,54	536.797,58	560.832,09	596.954,76	605.093,23	565.931,03	533.227,33	470.644,96	226.003,15	538.177,89	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.501.0	5.844.000,00	454.328,75	903.264,34	1.340.284,90	1.758.091,39	2.179.516,11	2.511.470,30	3.104.415,70	3.647.212,59	4.899.687,18	5.390.689,21	5.838.416,41	5.844.000,00
			454.328,75	448.935,59	437.020,56	417.806,49	421.424,72	331.954,19	592.945,40	542.796,89	1.252.474,59	491.002,03	447.727,20	5.583,59
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	1.501.0	170.000,00	10.754,15	25.233,13	39.564,99	47.217,87	74.610,63	79.546,72	107.457,80	126.529,01	150.440,29	165.939,00	170.000,00	170.000,00
			10.754,15	14.478,98	14.331,86	7.652,88	27.392,76	4.936,09	27.911,08	19.071,21	23.911,28	15.498,71	4.061,00	0,00
Foros, Laudêmios e Tarifas de	1.501.0	125.000,00	10.754,15	25.233,13	39.564,99	47.217,87	63.199,78	66.038,99	83.426,55	93.061,82	116.973,10	120.939,00	125.000,00	125.000,00
			10.754,15	14.478,98	14.331,86	7.652,88	15.981,91	2.839,21	17.387,56	9.635,27	23.911,28	3.965,90	4.061,00	0,00
Cessão do Direito de Uso d Bens	1.501.0	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.410,85	13.507,73	24.031,25	33.467,19	33.467,19	45.000,00	45.000,00	45.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	11.410,85	2.096,88	10.523,52	9.435,94	0,00	11.532,81	0,00	0,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	1.500.0	5.674.000,00	443.574,60	878.031,21	1.300.719,91	1.710.873,52	2.104.905,48	2.431.923,58	2.996.957,90	3.520.683,58	4.749.246,89	5.224.750,21	5.668.416,41	5.674.000,00
			443.574,60	434.456,61	422.688,70	410.153,61	394.031,96	327.018,10	565.034,32	523.725,68	1.228.563,31	475.503,32	443.666,20	5.583,59
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	4.200.000,00	407.556,73	776.050,41	1.180.429,88	1.572.582,74	1.912.306,68	2.221.583,05	2.601.923,50	2.977.079,36	3.334.441,54	3.781.278,66	4.200.000,00	4.200.000,00
			407.556,73	368.493,68	404.379,47	392.152,86	339.723,94	309.276,37	380.340,45	375.155,86	357.362,18	446.837,12	418.721,34	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.501.0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	796,66	3.778,05	5.949,95	7.677,63	9.102,91	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	792,94	2.981,39	2.171,90	1.727,68	1.425,28	897,09	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.550.0	1.000,00	92,44	186,89	270,69	318,17	379,29	459,20	572,09	690,30	804,76	903,26	1.000,00	1.000,00
			92,44	94,45	83,80	47,48	61,12	79,91	112,89	118,21	114,46	98,50	96,74	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.552.0	1.000,00	28,25	62,37	131,89	234,90	334,39	451,91	570,22	666,93	799,76	932,01	1.000,00	1.000,00
			28,25	34,12	69,52	103,01	99,49	117,52	118,31	96,71	132,83	132,25	67,99	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.553.0	1.000,00	68,92	125,98	185,12	266,47	359,55	448,23	537,34	638,39	768,97	916,35	1.000,00	1.000,00
			68,92	57,06	59,14	81,35	93,08	88,68	89,11	101,05	130,58	147,38	83,65	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.570.0	1.000,00	143,64	262,33	391,79	520,49	608,24	687,51	775,61	834,35	900,83	969,66	1.000,00	1.000,00
			143,64	118,69	129,46	128,70	87,75	79,27	88,10	58,74	66,48	68,83	30,34	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.571.0	1.000,00	80,35	146,87	215,84	305,20	387,60	503,29	605,54	674,02	781,68	899,00	1.000,00	1.000,00
			80,35	66,52	68,97	89,36	82,40	115,69	102,25	68,48	107,66	117,32	101,00	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.700.0	1.000,00	119,17	197,05	269,72	349,59	428,13	528,82	686,35	809,75	901,44	960,51	1.000,00	1.000,00
			119,17	77,88	72,67	79,87	78,54	100,69	157,53	123,40	91,69	59,07	39,49	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.704.0	10.000,00	896,91	1.627,57	2.415,45	3.287,07	4.138,75	4.978,69	5.952,65	6.906,87	7.876,21	9.012,00	10.000,00	10.000,00
			896,91	730,66	787,88	871,62	851,68	839,94	973,96	954,22	969,34	1.135,79	988,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Remuneração Bancária - Principal	1.708.0	1.000,00	69,17	138,48	220,08	305,20	396,73	487,79	587,25	684,45	782,78	896,56	1.000,00	1.000,00
			69,17	69,31	81,60	85,12	91,53	91,06	99,46	97,20	98,33	113,78	103,44	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.750.0	1.000,00	78,02	146,12	216,69	300,24	383,28	462,42	562,22	663,06	760,38	884,99	1.000,00	1.000,00
			78,02	68,10	70,57	83,55	83,04	79,14	99,80	100,84	97,32	124,61	115,01	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.751.0	1.000,00	68,60	132,83	204,90	287,58	371,12	454,66	559,28	665,78	772,93	899,56	1.000,00	1.000,00
			68,60	64,23	72,07	82,68	83,54	83,54	104,62	106,50	107,15	126,63	100,44	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.752.0	1.000,00	76,34	153,05	242,20	318,78	386,25	448,22	535,31	637,34	750,66	885,22	1.000,00	1.000,00
			76,34	76,71	89,15	76,58	67,47	61,97	87,09	102,03	113,32	134,56	114,78	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.755.0	1.000,00	2,06	3,68	5,52	13,74	148,98	277,73	426,27	569,62	708,10	864,33	1.000,00	1.000,00
			2,06	1,62	1,84	8,22	135,24	128,75	148,54	143,36	138,48	156,23	135,67	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.799.7	10.000,00	869,44	1.624,02	2.411,78	3.261,17	4.101,75	4.950,97	5.961,48	6.979,51	7.968,38	9.099,60	10.000,00	10.000,00
			869,44	754,58	787,76	849,39	840,58	849,22	1.010,51	1.018,03	988,87	1.131,22	900,40	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.501.0	1.000,00	102,87	188,13	278,25	374,75	466,73	555,37	655,97	740,40	823,22	917,15	1.000,00	1.000,00
			102,87	85,26	90,12	96,50	91,98	88,64	100,60	84,43	82,82	93,93	82,85	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.501.0	1.000,00	92,84	170,49	252,16	341,62	426,87	508,37	604,51	700,73	796,28	904,84	1.000,00	1.000,00
			92,84	77,65	81,67	89,46	85,25	81,50	96,14	96,22	95,65	108,56	95,16	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.540.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
Remuneração Bancária - Principal	1.540.1	58.000,00	4.833,33	9.666,66	14.499,99	19.333,32	24.166,65	28.999,98	33.833,31	38.666,64	43.499,97	48.333,30	53.166,63	58.000,00
			4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	1.000,00	20,97	74,72	136,37	232,06	404,91	566,63	708,77	823,27	898,33	954,86	1.000,00	1.000,00
			20,97	53,75	61,65	95,69	172,85	151,72	152,14	114,50	75,06	56,53	45,14	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.500.1	50.000,00	7.261,97	14.216,85	19.348,34	24.782,33	28.729,05	32.583,34	37.224,85	40.532,98	42.991,82	47.213,79	50.000,00	50.000,00
			7.261,97	6.954,88	5.131,49	5.433,99	3.946,72	3.854,29	4.641,51	3.308,13	2.458,84	4.221,97	2.786,21	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Remuneração Bancária - Principal	1.600.0	1.000,00	114,59	218,86	331,40	424,89	487,87	553,13	679,04	778,89	860,52	935,20	1.000,00	1.000,00
			114,59	104,27	112,54	93,49	62,98	65,26	125,91	99,85	81,63	74,68	64,80	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.601.0	1.000,00	99,44	182,30	268,87	360,93	448,20	532,07	629,35	722,60	812,65	913,30	1.000,00	1.000,00
			99,44	82,86	86,57	92,06	87,27	83,87	97,28	93,25	90,05	100,65	86,70	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Remuneração Bancária - Principal	1.604.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Remuneração Bancária - Principal	1.600.3	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Remuneração Bancária - Principal	1.621.0	1.000,00	99,22	186,08	306,79	425,72	526,59	604,66	675,67	744,59	814,30	906,64	1.000,00	1.000,00
			99,22	86,86	120,71	118,93	100,87	78,07	71,01	68,92	69,71	92,34	93,36	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.632.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	1.000,00	70,68	201,89	264,57	359,21	467,40	527,05	671,29	806,02	876,17	898,66	1.000,00	1.000,00
			70,68	131,21	62,68	94,64	108,19	59,65	144,24	134,73	70,15	22,49	101,34	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	1.000,00	39,24	163,91	319,70	437,93	515,18	589,42	711,70	755,02	828,69	917,99	1.000,00	1.000,00
			39,24	124,67	155,79	118,23	77,25	74,24	122,28	43,32	73,67	89,30	82,01	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.660.0	1.000,00	111,99	211,62	326,90	455,17	555,98	631,05	705,60	778,32	850,15	926,56	1.000,00	1.000,00
			111,99	99,63	115,28	128,27	100,81	75,07	74,55	72,72	71,83	76,41	73,44	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.661.0	1.000,00	68,50	128,28	189,45	242,00	311,00	417,82	545,06	666,51	782,18	902,29	1.000,00	1.000,00
			68,50	59,78	61,17	52,55	69,00	106,82	127,24	121,45	115,67	120,11	97,71	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.719.0	1.000,00	0,00	0,00	87,21	203,47	312,65	416,70	536,60	652,43	764,23	890,42	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	87,21	116,26	109,18	104,05	119,90	115,83	111,80	126,19	109,58	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.899.0	1.000,00	0,00	113,38	230,34	355,13	467,80	562,36	640,86	773,49	872,60	945,08	1.000,00	1.000,00
			0,00	113,38	116,96	124,79	112,67	94,56	78,50	132,63	99,11	72,48	54,92	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	1.000,00	91,21	167,74	248,35	337,48	424,90	510,46	610,85	708,51	803,46	909,29	1.000,00	1.000,00
			91,21	76,53	80,61	89,13	87,42	85,56	100,39	97,66	94,95	105,83	90,71	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.501.0	1.000,00	143,17	262,48	392,42	529,08	623,19	661,40	720,40	777,57	845,87	925,34	1.000,00	1.000,00
			143,17	119,31	129,94	136,66	94,11	38,21	59,00	57,17	68,30	79,47	74,66	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.500.0	1.000,00	47,90	111,60	233,72	353,95	453,43	561,86	615,15	723,55	815,10	914,80	1.000,00	1.000,00
			47,90	63,70	122,12	120,23	99,48	108,43	53,29	108,40	91,55	99,70	85,20	0,00
Remuneração Bancária - Principal	1.899.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Remuneração Bancária - Principal	1.660.3	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Remuneração Bancária - Principal	1.544.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Remuneração Bancária - Principal	1.569.0	1.000,00	67,11	122,68	180,27	241,48	298,97	406,40	530,19	649,78	765,21	894,90	1.000,00	1.000,00
			67,11	55,57	57,59	61,21	57,49	107,43	123,79	119,59	115,43	129,69	105,10	0,00
Remuneração Recursos RPPS -	1.800.0	1.000.000,00	18.618,03	65.659,97	65.863,81	65.887,74	103.725,93	104.029,58	105.303,80	159.158,43	998.975,74	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			18.618,03	47.041,94	203,84	23,93	37.838,19	303,65	1.274,22	53.854,63	839.817,31	1.024,26	0,00	0,00
Remuneração Recursos RPPS - Tx	1.802.0	100.000,00	791,52	3.625,96	7.099,51	9.844,00	12.607,82	15.696,90	17.188,22	96.190,64	97.916,77	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			791,52	2.834,44	3.473,55	2.744,49	2.763,82	3.089,08	1.491,32	79.002,42	1.726,13	2.083,23	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - Principal	1.500.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.883,69	163.883,69	179.207,76	188.541,38	200.000,00	200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.883,69	0,00	15.324,07	9.333,62	11.458,62	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	1.501.0	850.000,00	0,00	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	140.114,37	140.114,37	140.114,37	743.539,85	850.000,00	850.000,00
			0,00	81.793,98	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,39	0,00	0,00	603.425,48	106.460,15	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	1.501.0	850.000,00	0,00	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	140.114,37	140.114,37	140.114,37	743.539,85	850.000,00	850.000,00
			0,00	81.793,98	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,39	0,00	0,00	603.425,48	106.460,15	0,00
Receita Industrial - Principal	1.501.0	850.000,00	0,00	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	81.793,98	140.114,37	140.114,37	140.114,37	743.539,85	850.000,00	850.000,00
			0,00	81.793,98	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,39	0,00	0,00	603.425,48	106.460,15	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.501.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	1.501.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Inscrição em Concursos e Processos	1.501.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.500.0	273.394.000,00	24.721.709,68	56.445.610,31	77.798.198,16	97.808.832,72	123.205.805,21	146.476.703,47	168.192.618,69	190.822.855,39	214.808.340,86	247.059.281,62	271.106.579,10	273.394.000,00
			24.721.709,68	31.723.900,63	21.352.587,85	20.010.634,56	25.396.972,49	23.270.898,26	21.715.915,22	22.630.236,70	23.985.485,47	32.250.940,76	24.047.297,48	2.287.420,90
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	1.500.0	89.136.000,00	6.994.959,52	15.345.620,31	21.595.849,58	27.705.854,15	35.723.674,45	44.093.908,83	49.834.078,55	56.685.979,18	63.938.078,16	80.517.914,97	88.649.333,37	89.136.000,00
			6.994.959,52	8.350.660,79	6.250.229,27	6.110.004,57	8.017.820,30	8.370.234,38	5.740.169,72	6.851.900,63	7.252.098,98	16.579.836,81	8.131.418,40	486.666,63
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.0	33.483.000,00	3.080.824,20	7.269.977,90	9.881.685,48	12.620.984,82	15.807.810,36	19.229.929,68	21.447.706,91	24.612.206,19	27.197.970,83	29.954.507,38	33.483.000,00	33.483.000,00
			3.080.824,20	4.189.153,70	2.611.707,58	2.739.299,34	3.186.825,54	3.422.119,32	2.217.777,23	3.164.499,28	2.585.764,64	2.756.536,55	3.528.492,62	0,00
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.1	5.316.000,00	568.617,29	1.341.795,22	1.823.829,24	2.329.412,46	2.917.594,07	3.549.203,05	3.958.530,70	4.315.456,83	4.607.107,08	4.918.018,80	5.316.000,00	5.316.000,00
			568.617,29	773.177,93	482.034,02	505.583,22	588.181,61	631.608,98	409.327,65	356.926,13	291.650,25	310.911,72	397.981,20	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.1	11.201.000,00	1.062.446,10 1.062.446,10	2.507.108,20 1.444.662,10	3.407.775,79 900.667,59	4.352.444,38 944.668,59	5.451.445,86 1.099.001,48	6.631.590,22 1.180.144,36	7.396.407,90 764.817,68	8.396.768,16 1.000.360,26	9.214.179,05 871.410,89	10.085.574,30 871.395,25	11.201.000,00 1.115.425,70	11.201.000,00 0,00
FPM - Cota Extraordinárias (mês 07)	1.500.0	3.945.000,00	328.750,00 328.750,00	657.500,00 328.750,00	986.250,00 328.750,00	1.315.000,00 328.750,00	1.643.750,00 328.750,00	1.972.500,00 328.750,00	2.301.250,00 328.750,00	2.630.000,00 328.750,00	2.958.750,00 328.750,00	3.287.500,00 328.750,00	3.616.250,00 328.750,00	3.945.000,00 328.750,00
FPM - Cota Extraordinárias (mês 07)	1.500.1	605.000,00	50.416,67 50.416,67	100.833,34 50.416,67	151.250,01 50.416,67	201.666,68 50.416,67	252.083,35 50.416,67	302.500,02 50.416,67	352.916,69 50.416,67	403.333,36 50.416,67	453.750,03 50.416,67	504.166,70 50.416,67	554.583,37 50.416,67	605.000,00 50.416,67
ITR - Principal	1.500.0	9.374.000,00	469.465,48 469.465,48	554.373,31 84.907,83	661.540,76 107.167,45	713.993,73 52.452,97	788.105,35 74.111,62	828.217,78 40.112,43	888.260,97 60.043,19	925.769,72 37.508,75	1.641.752,24 715.982,52	8.730.703,66 7.088.951,42	9.374.000,00 643.296,34	9.374.000,00 0,00
ITR - Principal	1.500.1	1.489.000,00	115.086,47 115.086,47	135.901,09 20.814,62	162.172,50 26.271,41	175.031,01 12.858,51	193.198,99 18.167,98	203.032,30 9.833,31	217.751,51 14.719,21	223.370,70 5.619,19	330.632,04 107.261,34	1.392.627,78 1.061.995,74	1.489.000,00 96.372,22	1.489.000,00 0,00
ITR - Principal	1.500.1	3.137.000,00	169.924,75 169.924,75	200.657,46 30.732,71	239.447,11 38.789,65	258.432,67 18.985,56	285.257,63 26.824,96	299.776,49 14.518,86	321.509,34 21.732,85	333.954,41 12.445,07	571.510,86 237.556,45	2.923.560,15 2.352.049,29	3.137.000,00 213.439,85	3.137.000,00 0,00
CFEM - Principal	1.708.0	50.000,00	1.465,61 1.465,61	17.919,85 16.454,24	19.583,08 1.663,23	20.091,93 508,85	33.905,05 13.813,12	34.284,06 379,01	37.326,47 3.042,41	42.194,13 4.867,66	43.138,66 944,53	46.504,09 3.365,43	50.000,00 3.495,91	50.000,00 0,00
FEP - Principal	1.704.0	850.000,00	77.568,03 77.568,03	150.970,22 73.402,19	225.554,61 74.584,39	299.235,91 73.681,30	374.543,97 75.308,06	374.543,97 0,00	449.769,56 75.225,59	574.507,16 124.737,60	689.911,24 115.404,08	772.445,31 82.534,07	850.000,00 77.554,69	850.000,00 0,00
SUS União – AP – Agente	1.604.0	110.000,00	8.250,00 8.250,00	16.500,00 8.250,00	24.750,00 8.250,00	33.000,00 8.250,00	44.000,00 11.000,00	55.000,00 11.000,00	66.000,00 11.000,00	77.000,00 11.000,00	88.000,00 11.000,00	99.000,00 11.000,00	110.000,00 11.000,00	110.000,00 0,00
SUS União – AP – Rede Cegonha	1.600.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
SUS União – AP – Saúde na Escola	1.600.0	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
SUS União – AP – Incent Fina Saúde	1.600.0	600.000,00	52.419,97 52.419,97	104.839,94 52.419,97	176.279,46 71.439,52	221.528,97 45.249,51	263.721,77 42.192,80	323.407,57 59.685,80	411.755,20 88.347,63	453.948,00 42.192,80	502.632,00 48.684,00	551.316,00 48.684,00	600.000,00 48.684,00	600.000,00 0,00
SUS União – AP – Incent Fina	1.600.0	2.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	376.660,45 376.660,45	753.320,90 376.660,45	1.099.999,99 346.679,09	1.099.999,99 0,00	1.446.679,08 346.679,09	1.823.339,53 376.660,45	2.200.000,00 376.660,47	2.200.000,00 0,00
SUS União – AP – Incent	1.600.0	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	39.850,89 39.850,89	39.850,89 0,00	71.880,74 32.029,85	103.910,59 32.029,85	135.940,44 32.029,85	167.970,29 32.029,85	200.000,00 32.029,71	200.000,00 0,00
SUS União – AP – Incent Fina	1.600.0	750.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	77.724,18 77.724,18	155.448,36 77.724,18	233.172,54 77.724,18	310.916,72 77.724,18	388.640,90 77.724,18	466.365,08 77.724,18	544.089,26 77.724,18	750.000,00 79.094,98



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SUS União – AP – Incent Fina	1.600.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.909,09	109.090,91	127.272,73	145.454,55	163.636,37	181.818,19	200.000,00	200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	90.909,09	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,81	0,00
SUS União – AE – Atenção à Saúde	1.600.0	4.100.000,00	372.727,27	745.454,54	1.118.181,81	1.490.909,08	1.863.636,35	2.236.363,62	2.609.090,89	2.981.818,16	3.354.545,43	3.727.272,70	4.100.000,00	4.100.000,00
			372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,27	372.727,30	0,00
SUS União – AE – FAEC – Cirurgias	1.600.0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.298,25	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.298,25	0,00	30.701,75
SUS União – AE – CER Centro	1.600.0	2.300.000,00	208.997,15	417.994,30	627.087,39	836.324,39	1.045.321,54	1.254.318,61	1.463.315,68	1.672.312,75	1.881.309,82	2.090.306,89	2.300.000,00	2.300.000,00
			208.997,15	208.997,15	209.093,09	209.237,00	208.997,15	209.117,07	209.213,01	208.997,15	311,80	417.994,30	209.045,13	0,00
SUS União – AE – CAPS	1.600.0	450.000,00	40.909,09	81.818,18	122.727,27	163.636,36	204.545,45	245.454,54	286.363,63	327.272,72	327.272,72	409.090,90	450.000,00	450.000,00
			40.909,09	40.909,09	40.909,09	40.909,09	40.909,09	40.909,09	40.909,09	40.909,09	0,00	81.818,18	40.909,10	0,00
SUS União – AE – Emendas	1.600.3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS União – VS – Assistência	1.600.0	270.000,00	42.882,16	85.764,32	128.646,48	171.528,64	214.410,80	257.292,96	300.175,12	343.057,28	385.943,44	428.829,60	471.715,76	514.601,92
			42.882,16	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,78	22.711,82
SUS União – VS – Incentivo	1.600.0	160.000,00	11.046,68	22.093,36	33.139,04	44.185,72	55.231,40	66.277,08	77.322,76	88.368,44	99.414,12	110.459,80	121.505,48	132.551,16
			11.046,68	11.046,68	49.533,20	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68	11.046,68
SUS União – VS – Inc Financeiro –	1.600.0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.272,73	9.090,91	10.909,09	12.727,27	14.545,45	16.363,63	18.181,81	20.000,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	7.272,73	1.818,18	1.818,18	0,00	3.636,36	1.818,18	1.818,18	1.818,19	0,00
SUS União – AF – Promoção da	1.600.0	210.000,00	14.615,74	29.231,48	43.847,22	58.462,96	73.078,70	87.694,44	102.310,18	116.925,92	131.541,66	146.157,40	160.773,14	175.388,88
			14.615,74	14.615,74	56.233,20	14.615,74	14.615,74	14.615,74	14.615,74	14.615,74	14.615,74	14.615,74	22.225,14	0,00
SUS União – GS – Transformação	1.600.0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE – Salário Educação – Principal	1.550.0	3.000.000,00	200.313,60	400.627,20	600.940,80	801.254,40	1.001.568,00	1.201.881,60	1.402.195,20	1.602.508,80	1.802.822,40	2.003.136,00	2.203.449,60	2.403.763,20
			200.313,60	284.016,85	269.639,47	270.308,39	278.597,15	263.471,52	282.212,36	284.532,49	310.314,16	271.911,04	284.682,97	0,00
FNDE – PNAE – Principal	1.552.0	1.000.000,00	0,00	99.766,85	199.533,70	298.800,55	398.067,40	497.334,25	596.601,10	695.867,95	795.134,80	894.401,65	993.668,50	1.000.000,00
			0,00	99.766,85	99.766,85	99.431,69	101.034,62	100.000,00	100.000,00	101.774,80	298.225,19	0,00	0,00	0,00
FNDE – PNATE – Principal	1.553.0	110.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
			0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE – Escola em Tempo Integral –	1.569.0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
FUNDEB - Vaat - Principal (70%)	1.542.1	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
FUNDEB - Vaaf - Principal (70%)	1.541.1	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
FUNDEB - Vaer - Principal (70%)	1.543.0	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
FNAS - Piso Básico Fixo - PAIF	1.660.0	162.000,00	0,00	20.250,00	40.500,00	60.750,00	81.000,00	101.250,00	121.500,00	141.750,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
FNAS - SCFV - Serviço de	1.660.0	107.000,00	0,00	13.375,00	26.750,00	40.125,00	53.500,00	66.875,00	80.250,00	93.625,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
FNAS - PTMC - Piso de Transição	1.660.0	5.000,00	0,00	1.361,64	2.723,28	4.084,92	5.446,56	6.808,20	8.169,84	9.531,48	10.893,12	12.254,76	13.616,40	14.978,04
FNAS - PAC1 - Criança /	1.660.0	59.000,00	0,00	16.067,37	32.134,74	48.202,11	64.269,48	80.336,85	96.404,22	112.471,59	128.538,96	144.606,33	160.673,70	176.741,07
FNAS - IGDBF - Índice Gestão	1.660.0	42.000,00	0,00	3.077,51	6.155,02	9.232,53	12.310,04	15.387,55	18.465,06	21.542,57	24.620,08	27.697,59	30.775,10	33.852,61
FNAS - Primeira Infância no SUAS /	1.660.0	84.000,00	10.733,26	21.466,52	32.200,00	42.933,26	53.666,52	64.400,00	75.133,26	85.866,52	96.600,00	107.333,26	118.066,52	128.800,00
FNAS - MSE - Medidas Sócio	1.660.0	51.000,00	0,00	13.888,74	27.777,48	41.666,22	55.554,96	69.443,70	83.332,44	97.221,18	111.109,92	125.000,00	138.888,74	152.777,48
FNAS - PAEFI (CREAS)	1.660.0	95.000,00	0,00	25.871,18	51.742,36	77.613,54	103.484,72	129.355,90	155.227,08	181.098,26	206.969,44	232.840,62	258.711,80	284.582,98
FNAS - BPC na Escola	1.660.0	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FNAS - IGDSUAS - Índice de Gestão	1.660.0	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
FNAS - Emendas Parlamentares	1.660.3	100.000,00	8.333,33	16.666,66	25.000,00	33.333,33	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
Transf Precatórios-FUNDEF	1.544.0	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	250.000,00	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
PNAB - Pol Nac Aldir Blanc de	1.719.0	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	1.500.0	25.858.000,00	11.750.796,61	28.917.148,93	39.191.179,00	48.480.880,80	60.249.051,93	70.203.012,62	81.087.231,75	91.835.846,41	103.265.337,31	113.497.618,37	124.080.162,36	125.858.000,00
			11.750.796,61	17.166.352,32	10.274.030,07	9.289.701,80	11.768.171,13	9.953.960,69	10.884.219,13	10.748.614,66	11.429.490,90	10.232.281,06	10.582.543,99	1.777.837,64
ICMS - Principal	1.500.0	66.407.000,00	6.111.646,76	11.532.208,52	16.963.919,47	21.818.089,35	28.138.371,19	33.375.324,77	39.443.937,24	45.735.348,93	52.625.957,31	58.776.094,94	65.203.091,40	66.407.000,00
			6.111.646,76	5.420.561,76	5.431.710,95	4.854.169,88	6.320.281,84	5.236.953,58	6.068.612,47	6.291.411,69	6.890.608,38	6.150.137,63	6.426.996,46	1.203.908,60
ICMS - Principal	1.500.1	11.528.000,00	1.259.895,30	2.377.325,76	3.497.054,59	4.497.725,28	5.800.629,98	6.880.210,24	8.131.234,15	8.923.816,67	9.791.885,09	10.566.670,12	11.376.333,42	11.528.000,00
			1.259.895,30	1.117.430,46	1.119.728,83	1.000.670,69	1.302.904,70	1.079.580,26	1.251.023,91	792.582,52	868.068,42	774.785,03	809.663,30	151.666,58
ICMS - Principal	1.500.1	24.065.000,00	2.292.341,02	4.325.471,63	6.362.784,05	8.183.473,83	10.554.069,18	12.518.332,51	14.794.532,35	16.957.651,91	19.326.787,89	21.441.334,45	23.651.070,91	24.065.000,00
			2.292.341,02	2.033.130,61	2.037.312,42	1.820.689,78	2.370.595,35	1.964.263,33	2.276.199,84	2.163.119,56	2.369.135,98	2.114.546,56	2.209.736,46	413.929,09
IPVA - Principal	1.500.0	9.374.000,00	561.755,39	5.779.623,23	6.405.073,29	6.941.288,91	7.509.556,05	8.087.225,55	8.413.408,29	8.755.859,96	9.005.739,56	9.235.750,52	9.374.000,00	9.374.000,00
			561.755,39	5.217.867,84	6.254.500,06	536.215,62	568.267,14	577.669,50	326.182,74	342.451,67	249.879,60	230.010,96	138.249,48	0,00
IPVA - Principal	1.500.1	1.489.000,00	89.231,26	918.056,23	1.017.404,98	1.102.579,40	1.192.845,01	1.284.604,11	1.336.416,16	1.390.812,42	1.430.504,20	1.467.039,97	1.489.000,00	1.489.000,00
			89.231,26	828.824,97	99.348,75	85.174,42	90.265,61	91.759,10	51.812,05	54.396,26	39.691,78	36.535,77	21.960,03	0,00
IPVA - Principal	1.500.1	3.137.000,00	187.990,91	1.934.145,31	2.143.451,57	2.322.895,61	2.513.065,65	2.706.382,18	2.815.538,93	2.930.140,05	3.013.762,02	3.090.734,95	3.137.000,00	3.137.000,00
			187.990,91	1.746.154,40	209.306,26	179.444,04	190.170,04	193.316,53	109.156,75	114.601,12	83.621,97	76.972,93	46.265,05	0,00
IPI - Municípios - Principal	1.500.0	434.000,00	30.616,72	62.459,78	62.459,78	132.221,51	166.273,03	209.061,08	298.066,45	353.939,40	391.873,24	434.000,00	434.000,00	434.000,00
			30.616,72	31.843,06	0,00	69.761,73	34.051,52	42.788,05	0,00	89.005,37	55.872,95	37.933,84	42.126,76	0,00
IPI - Municípios - Principal	1.500.1	70.000,00	4.938,18	10.074,15	10.074,15	21.326,04	26.818,22	33.719,52	33.719,52	48.075,23	57.086,99	63.205,35	70.000,00	70.000,00
			4.938,18	5.135,97	0,00	11.251,89	5.492,18	6.901,30	0,00	14.355,71	9.011,76	6.118,36	6.794,65	0,00
IPI - Municípios - Principal	1.500.1	146.000,00	10.299,64	21.011,82	21.011,82	44.480,05	55.935,17	70.329,31	70.329,31	100.271,21	119.067,18	131.828,33	146.000,00	146.000,00
			10.299,64	10.712,18	0,00	23.468,23	11.455,12	14.394,14	0,00	29.941,90	18.795,97	12.761,15	14.171,67	0,00
CIDE - Principal	1.750.0	80.000,00	15.891,99	15.891,99	15.891,99	33.791,23	33.791,23	33.791,23	51.157,52	51.157,52	51.157,52	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			15.891,99	0,00	0,00	17.899,24	0,00	0,00	17.366,29	0,00	0,00	28.842,48	0,00	0,00
SUS Estado - AP - ESF - Saúde da	1.621.0	320.000,00	82.962,96	82.962,96	82.962,96	82.962,96	82.962,96	82.962,96	82.962,96	248.888,89	248.888,89	248.888,89	320.000,00	320.000,00
			82.962,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.925,93	0,00	0,00	71.111,11	0,00
SUS Estado - AP - Sistema	1.621.0	15.000,00	0,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
SUS Estado - AP - Agentes Comun.	1.621.0	360.000,00	28.578,33	55.806,06	83.312,76	113.709,03	143.855,54	174.599,54	204.670,15	225.756,08	263.768,17	310.869,88	360.000,00	360.000,00
			28.578,33	27.227,73	27.506,70	30.396,27	30.146,51	30.744,00	30.070,61	21.085,93	38.012,09	47.101,71	49.130,12	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SUS Estado - AE - MAC - ContraMS	1.621.0	2.000.000,00	181.818,18	363.636,36	545.454,54	727.272,72	909.090,90	1.090.909,08	1.272.727,26	1.454.545,44	1.636.363,62	1.818.181,80	2.000.000,00	2.000.000,00
SUS Estado - AE - MAC - Transp.	1.621.0	270.000,00	22.370,40	22.370,40	22.370,40	22.370,40	22.370,40	22.370,40	22.370,40	22.370,40	144.809,48	202.709,35	270.000,00	270.000,00
SUS Estado - AE - MAC - Mais	1.621.0	1.000.000,00	109.869,51	423.171,52	497.773,65	497.773,65	665.369,30	665.369,30	838.455,72	838.455,72	925.632,22	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SUS Estado - AF - Farmácia Básica	1.621.0	75.000,00	0,00	0,00	20.454,55	27.272,73	34.090,91	40.909,09	47.727,27	54.545,45	54.545,45	54.545,45	75.000,00	75.000,00
SUS Estado - AE - CAPS	1.621.0	50.000,00	3.939,33	3.939,33	3.939,33	19.292,89	19.292,89	29.528,59	29.528,59	39.764,29	44.882,14	44.882,14	50.000,00	50.000,00
SUS Estado - AP - Proj. Bem Nascer	1.621.0	250.000,00	22.727,27	22.727,27	68.181,82	90.909,09	90.909,09	136.363,64	136.363,64	181.818,19	204.545,46	227.272,73	250.000,00	250.000,00
SUS Estado - AE - CER Centro	1.621.0	228.000,00	15.724,14	15.724,14	15.724,14	79.406,90	79.406,90	121.862,07	121.862,07	143.089,66	185.544,83	206.772,42	228.000,00	228.000,00
SUS Estado - AP - Enfrentamento	1.621.0	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
SUS Estado - AP - Vacinação	1.621.0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
SUS Estado - AP - Emenda	1.621.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
Convênio Transporte Escolar	1.571.0	170.000,00	0,00	0,00	0,00	26.490,46	26.490,46	91.171,25	91.171,25	91.171,25	136.756,87	136.756,87	170.000,00	170.000,00
FEAS - Fundo Estadual de	1.661.0	300.000,00	15.909,09	15.909,09	15.909,09	15.909,09	129.545,45	157.954,54	186.363,63	214.772,72	243.181,81	271.590,90	300.000,00	300.000,00
FUNDERSUL (Lei 1.963/99)	1.799.7	3.900.000,00	693.956,90	916.466,72	1.217.970,08	1.553.306,35	1.919.645,77	2.247.031,68	2.596.360,95	2.963.801,33	3.310.707,74	3.616.650,55	3.900.000,00	3.900.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.899.0	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
Doações de Pessoas Jurídicas -	1.899.0	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Doações de Pessoas Jurídicas -	1.899.0	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	1.540.1	58.000.000,00	5.953.036,88	12.137.007,73	16.942.419,57	21.530.431,09	27.118.495,48	32.042.282,00	36.985.891,70	41.992.696,44	47.273.675,36	52.689.581,58	58.000.000,00	58.000.000,00
Transferência de Recursos do	1.540.1	57.726.000,00	5.924.913,91	12.079.670,83	16.862.381,24	21.428.718,36	26.990.383,96	31.890.909,83	36.811.165,23	41.794.317,14	47.050.347,99	52.440.668,72	57.726.000,00	57.726.000,00
Transferência de Recursos do	1.540.0	274.000,00	28.122,97	57.336,90	80.038,33	101.712,73	128.111,52	151.372,17	174.726,47	198.379,30	223.327,37	248.912,86	274.000,00	274.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	1.899.0	200.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
Doações de Pessoas Físicas -	1.899.0	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Doações de Pessoas Físicas - FMDI	1.899.0	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.752.0	2.360.000,00	47.820,05	108.289,37	254.148,10	581.697,98	1.012.788,00	1.130.798,62	1.193.769,39	1.461.728,04	1.742.138,63	2.056.015,18	2.359.166,30	2.360.000,00
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	1.752.0	150.000,00	20.188,22	29.473,14	39.823,39	50.801,05	60.787,52	74.132,06	88.577,89	108.612,81	124.148,05	136.039,99	150.000,00	150.000,00
Multas Previstas na Legislação de	1.752.0	150.000,00	20.188,22	29.473,14	39.823,39	50.801,05	60.787,52	74.132,06	88.577,89	108.612,81	124.148,05	136.039,99	150.000,00	150.000,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	1.501.0	1.160.000,00	8.341,26	40.779,99	48.424,87	164.947,35	189.919,09	193.132,81	194.771,68	394.407,23	636.940,27	900.573,00	1.159.166,30	1.160.000,00
Outras Indenizações - Principal	1.501.0	45.000,00	6.469,81	13.396,24	19.866,05	26.335,86	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Outras Indenizações - Principal	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
Outras Restituições - Principal	1.500.0	1.100.000,00	19,94	24.685,30	24.963,57	133.119,09	138.488,53	139.624,92	140.368,97	339.041,11	580.105,13	842.560,09	1.100.000,00	1.100.000,00
Outras Restituições - Principal	1.500.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	254,91	254,91	408,91	408,91	408,91	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Outras Restituições - Principal	1.708.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.501.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.540.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.500.1	1.000,00	436,37	436,37	436,37	436,37	437,66	438,18	438,18	438,18	438,25	727,87	1.000,00	1.000,00
			436,37	0,00	0,00	0,00	1,29	0,52	0,00	0,00	0,07	289,62	272,13	0,00
Outras Restituições - Principal	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	1.660.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.661.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.899.0	1.000,00	533,46	533,46	537,51	992,17	992,17	992,17	992,17	992,17	992,71	999,58	1.000,00	1.000,00
			533,46	0,00	4,05	454,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	6,87	0,42	0,00
Outras Restituições - Principal	1.500.0	1.000,00	48,38	62,02	121,47	475,75	579,32	668,83	730,35	860,46	904,48	952,46	1.000,00	1.000,00
			48,38	13,64	59,45	354,28	103,57	89,51	61,52	130,11	44,02	47,98	47,54	0,00
Outras Restituições - Principal	1.800.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Outras Restituições - Principal	1.802.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	1.800.0	1.050.000,00	19.290,57	38.036,24	165.899,84	365.949,58	762.081,39	863.533,75	910.419,82	958.708,00	981.050,31	1.019.402,19	1.050.000,00	1.050.000,00
			19.290,57	18.745,67	127.863,60	200.049,74	396.131,81	101.452,36	46.886,07	48.288,18	22.342,31	38.351,88	30.597,81	0,00
Aportes Amort. de Déficit Atuarial -	1.800.0	40.000,00	2.144,30	4.476,06	5.150,31	9.229,85	13.661,30	18.187,06	24.826,66	28.815,93	32.964,42	37.410,00	40.000,00	40.000,00
			2.144,30	2.331,76	674,25	4.079,54	4.431,45	4.525,76	6.639,60	3.989,27	4.148,49	4.445,58	2.590,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Compensações Financeiras entre os	1.800.0	750.000,00	0,00	0,00	106.023,45	292.025,37	651.651,54	704.697,60	711.553,57	718.409,54	720.872,57	743.144,05	750.000,00	750.000,00
			0,00	0,00	106.023,45	186.001,92	359.626,17	53.046,06	6.855,97	6.855,97	2.463,03	22.271,48	6.855,95	0,00
Onus de Sucumbência - Principal	1.501.0	250.000,00	15.926,63	31.985,10	46.709,38	54.694,36	86.768,55	130.649,09	164.039,59	201.482,53	217.213,32	228.848,14	250.000,00	250.000,00
			15.926,63	16.058,47	14.724,28	7.984,98	32.074,19	43.880,54	33.390,50	37.442,94	15.730,79	11.634,82	21.151,86	0,00
Outras Receitas - Financeiras -	1.500.0	10.000,00	1.219,64	1.575,08	8.016,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			1.219,64	355,44	6.441,62	1.983,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.754.0	14.484.000,00	1.205.749,99	2.411.499,98	3.617.249,97	4.837.999,96	6.043.749,95	7.249.499,94	8.455.249,93	9.660.999,92	10.866.749,91	12.072.499,90	13.278.249,89	14.484.000,00
			1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.220.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.749,99	1.205.750,11
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.754.0	1.051.000,00	87.583,33	175.166,66	262.749,99	350.333,32	437.916,65	525.499,98	613.083,31	700.666,64	788.249,97	875.833,30	963.416,63	1.051.000,00
			87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,37
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO -</b>	1.754.0	1.051.000,00	87.583,33	175.166,66	262.749,99	350.333,32	437.916,65	525.499,98	613.083,31	700.666,64	788.249,97	875.833,30	963.416,63	1.051.000,00
			87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,37
(SESOP) Operação de Crédito -	1.754.0	1.051.000,00	87.583,33	175.166,66	262.749,99	350.333,32	437.916,65	525.499,98	613.083,31	700.666,64	788.249,97	875.833,30	963.416,63	1.051.000,00
			87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,37
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	1.755.0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	1.755.0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e	1.755.0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.601.0	13.418.000,00	1.118.166,66	2.236.333,32	3.354.499,98	4.472.666,64	5.590.833,30	6.708.999,96	7.827.166,62	8.945.333,28	10.063.499,94	11.181.666,60	12.299.833,26	13.418.000,00
			1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,66	1.118.166,74
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	1.601.0	9.418.000,00	784.833,33	1.569.666,66	2.354.499,99	3.139.333,32	3.924.166,65	4.708.999,98	5.493.833,31	6.278.666,64	7.063.499,97	7.848.333,30	8.633.166,63	9.418.000,00
			784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,33	784.833,37
SUS União - Bloco de Estruturação -	1.601.0	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
(SEMEC) Obras e Equipamentos -	1.570.0	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00
			103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37
(SEMEC) Term. Comp. 961129 -	1.570.0	5.000.000,00	416.666,67	833.333,34	1.250.000,01	1.666.666,68	2.083.333,35	2.500.000,02	2.916.666,69	3.333.333,36	3.750.000,03	4.166.666,70	4.583.333,37	5.000.000,00
			416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
(SEDEMA) Conv. 954133 - Cent.	1.700.0	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
(SESOP) Term. Conv. 963722 -	1.700.0	478.000,00	39.833,33	79.666,66	119.499,99	159.333,32	199.166,65	238.999,98	278.833,31	318.666,64	358.499,97	398.333,30	438.166,63	478.000,00
(SESOP) Term. Conv. 951462 -	1.700.0	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
(SEMEC) Aquisição de Ônibus	1.570.0	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
(SESOP) Trans. Esp. Transp. Rod. -	1.700.3	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
<b>TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO</b>	1.632.0	4.000.000,00	333.333,33	666.666,66	999.999,99	1.333.333,32	1.666.666,65	1.999.999,98	2.333.333,31	2.666.666,64	2.999.999,97	3.333.333,30	3.666.666,63	4.000.000,00
SUS Estado - Convênio Aquisição	1.632.0	4.000.000,00	333.333,33	666.666,66	999.999,99	1.333.333,32	1.666.666,65	1.999.999,98	2.333.333,31	2.666.666,64	2.999.999,97	3.333.333,30	3.666.666,63	4.000.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	1.800.0	23.010.000,00	1.824.811,22	3.968.259,81	6.112.654,99	7.450.998,58	10.123.126,44	12.798.123,29	15.001.038,37	16.851.007,50	19.442.096,58	21.189.663,38	23.010.000,00	23.010.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	1.800.0	14.410.000,00	1.139.779,15	2.491.850,38	3.844.868,19	4.391.685,13	6.272.286,34	8.155.756,54	9.567.144,97	10.625.587,45	12.425.149,88	13.381.190,03	14.410.000,00	14.410.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	1.800.0	14.410.000,00	1.139.779,15	2.491.850,38	3.844.868,19	4.391.685,13	6.272.286,34	8.155.756,54	9.567.144,97	10.625.587,45	12.425.149,88	13.381.190,03	14.410.000,00	14.410.000,00
Contrib Patronal - Serv C Ativo -	1.800.0	11.850.000,00	1.100.915,66	2.200.978,81	3.301.988,54	3.596.665,44	5.225.126,61	6.856.456,74	8.015.608,10	8.822.007,57	10.369.429,96	11.073.330,07	11.850.000,00	11.850.000,00
Contrib Patronal - Serv C Ativo -	1.800.0	250.000,00	18.863,49	42.871,57	66.879,65	91.019,69	115.159,73	139.299,80	163.536,87	187.579,88	211.719,92	235.859,96	260.000,00	260.000,00
Contrib Patr Serv C Ativo - Tx	1.802.0	2.280.000,00	0,00	228.000,00	456.000,00	684.000,00	912.000,00	1.140.000,00	1.368.000,00	1.596.000,00	1.824.000,00	2.052.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00
Contrib Patr Serv C Ativo - Tx	1.802.0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES -</b>	1.800.0	8.600.000,00	685.032,07	1.476.409,43	2.267.786,80	3.059.313,45	3.850.840,10	4.642.366,75	5.433.893,40	6.225.420,05	7.016.946,70	7.808.473,35	8.600.000,00	8.600.000,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES -</b>	1.800.0	8.600.000,00	685.032,07	1.476.409,43	2.267.786,80	3.059.313,45	3.850.840,10	4.642.366,75	5.433.893,40	6.225.420,05	7.016.946,70	7.808.473,35	8.600.000,00	8.600.000,00
			685.032,07	791.377,36	791.377,37	791.526,65	791.526,65	791.526,65	791.526,65	791.526,65	791.526,65	791.526,65	791.526,65	0,00
Aportes Amortização Déficit Atuarial -	1.800.0	8.300.000,00	657.867,92	1.422.081,13	2.186.294,35	2.950.507,56	3.714.720,77	4.478.933,98	5.243.147,19	6.007.360,40	6.771.573,61	7.535.786,82	8.300.000,00	8.300.000,00
			657.867,92	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,21	764.213,18	0,00
Aportes Amortização Déficit Atuarial -	1.800.0	300.000,00	27.164,15	54.328,30	81.492,45	108.805,89	136.119,33	163.432,77	190.746,21	218.059,65	245.373,09	272.686,53	300.000,00	300.000,00
			27.164,15	27.164,15	27.164,15	27.313,44	27.313,44	27.313,44	27.313,44	27.313,44	27.313,44	27.313,44	27.313,47	0,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	1.500.0	-36.130.000,00	-3.220.391,44	-7.829.185,27	-10.581.762,74	-13.166.556,91	-16.361.167,67	-19.278.212,91	-22.007.397,31	-24.874.240,27	-27.915.743,79	-32.665.656,98	-35.779.110,62	-36.130.000,00
			-3.220.391,44	-4.608.793,83	-2.752.577,47	-2.584.794,17	-3.194.610,76	-2.917.045,24	-2.729.184,40	-2.866.842,96	-3.041.503,52	-4.749.913,19	-3.113.453,64	-360.889,38
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.500.0	-36.130.000,00	-3.220.391,44	-7.829.185,27	-10.581.762,74	-13.166.556,91	-16.361.167,67	-19.278.212,91	-22.007.397,31	-24.874.240,27	-27.915.743,79	-32.665.656,98	-35.779.110,62	-36.130.000,00
			-3.220.391,44	-4.608.793,83	-2.752.577,47	-2.584.794,17	-3.194.610,76	-2.917.045,24	-2.729.184,40	-2.866.842,96	-3.041.503,52	-4.749.913,19	-3.113.453,64	-360.889,38
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.500.0	-36.130.000,00	-3.220.391,44	-7.829.185,27	-10.581.762,74	-13.166.556,91	-16.361.167,67	-19.278.212,91	-22.007.397,31	-24.874.240,27	-27.915.743,79	-32.665.656,98	-35.779.110,62	-36.130.000,00
			-3.220.391,44	-4.608.793,83	-2.752.577,47	-2.584.794,17	-3.194.610,76	-2.917.045,24	-2.729.184,40	-2.866.842,96	-3.041.503,52	-4.749.913,19	-3.113.453,64	-360.889,38
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.0	-6.696.600,00	-635.191,20	-1.498.893,05	-2.037.363,78	-2.602.140,82	-3.259.186,93	-3.964.744,90	-4.421.996,74	-5.020.069,45	-5.508.764,54	-6.029.734,58	-6.696.600,00	-6.696.600,00
			-635.191,20	-863.701,85	-538.470,73	-564.777,04	-657.046,11	-705.557,97	-457.251,84	-598.072,71	-488.695,09	-520.970,04	-666.865,42	0,00
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.0	-1.063.200,00	-100.847,49	-237.974,96	-323.466,42	-413.134,45	-517.451,78	-629.471,20	-702.067,77	-797.022,06	-874.610,78	-957.323,70	-1.063.200,00	-1.063.200,00
			-100.847,49	-137.127,47	-85.491,46	-89.668,03	-104.317,33	-112.019,42	-72.596,57	-94.954,29	-77.588,72	-82.712,92	-105.876,30	0,00
FPM - Cota Mensal - Principal	1.500.0	-2.240.200,00	-212.489,22	-501.421,64	-681.555,16	-870.488,88	-1.090.289,18	-1.326.318,06	-1.479.281,59	-1.679.353,64	-1.842.835,82	-2.017.114,87	-2.240.200,00	-2.240.200,00
			-212.489,22	-288.932,42	-180.133,52	-188.933,72	-219.800,30	-236.028,88	-152.963,53	-200.072,05	-163.482,18	-174.279,05	-223.085,13	0,00
ITR - Principal	1.500.0	-1.874.800,00	-101.554,01	-119.921,14	-143.103,42	-154.449,95	-170.481,64	-179.158,69	-192.147,12	-199.584,79	-341.558,28	-1.747.239,60	-1.874.800,00	-1.874.800,00
			-101.554,01	-18.367,13	-23.182,28	-11.346,53	-16.031,69	-8.677,05	-12.988,43	-7.437,67	-141.973,49	-1.405.681,32	-127.560,40	0,00
ITR - Principal	1.500.0	-297.800,00	-16.131,20	-19.048,70	-22.731,06	-24.533,38	-27.079,91	-28.458,20	-30.521,33	-31.702,76	-54.254,34	-277.537,84	-297.800,00	-297.800,00
			-16.131,20	-2.917,50	-3.682,36	-1.802,32	-2.546,53	-1.378,29	-2.063,13	-1.181,43	-22.551,58	-223.283,50	-20.262,16	0,00
ITR - Principal	1.500.0	-627.400,00	-33.984,95	-40.131,49	-47.889,42	-51.686,53	-57.051,52	-59.955,29	-64.301,86	-66.790,87	-114.302,16	-584.712,05	-627.400,00	-627.400,00
			-33.984,95	-6.146,54	-7.757,93	-3.797,11	-5.364,99	-2.903,77	-4.346,57	-2.489,01	-47.511,29	-470.409,89	-42.687,95	0,00
ICMS - Principal	1.500.0	-13.418.400,00	-1.278.186,10	-2.411.839,12	-3.547.823,88	-4.563.022,03	-5.884.841,97	-6.980.095,28	-8.249.281,23	-9.455.414,77	-10.776.420,97	-11.955.470,70	-13.187.597,34	-13.418.400,00
			-1.278.186,10	-1.133.653,02	-1.135.984,76	-1.015.198,15	-1.321.819,94	-1.095.253,31	-1.269.185,95	-1.206.133,54	-1.321.006,20	-1.179.049,73	-1.232.126,64	-230.802,66
ICMS - Principal	1.500.0	-2.168.600,00	-206.572,65	-389.786,74	-573.377,67	-737.447,81	-951.072,29	-1.128.080,45	-1.333.198,55	-1.528.126,50	-1.741.619,47	-1.932.170,30	-2.131.299,10	-2.168.600,00
			-206.572,65	-183.214,09	-183.590,93	-164.070,14	-213.624,48	-177.008,16	-205.118,10	-194.927,95	-213.492,97	-190.550,83	-199.128,80	-37.300,90
ICMS - Principal	1.500.0	-4.813.000,00	-458.468,20	-865.094,33	-1.272.556,82	-1.636.694,77	-2.110.813,84	-2.503.666,50	-2.958.906,47	-3.391.530,38	-3.865.357,58	-4.288.266,89	-4.730.214,18	-4.813.000,00
			-458.468,20	-406.626,13	-407.462,49	-364.137,95	-474.119,07	-392.852,66	-465.239,97	-432.623,91	-473.827,20	-422.909,31	-441.947,29	-82.785,82



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
IPVA - Principal	1.500.0	-1.874.800,00	-112.351,08	-1.155.924,64	-1.281.014,65	-1.388.257,77	-1.501.911,20	-1.617.445,10	-1.682.681,65	-1.751.171,98	-1.801.147,90	-1.847.150,09	-1.874.800,00	-1.874.800,00
			-112.351,08	-1.043.573,56	-125.090,01	-107.243,12	-113.653,43	-115.533,90	-66.236,55	-68.490,33	-49.975,92	-46.002,19	-27.649,91	0,00
IPVA - Principal	1.500.0	-297.800,00	-17.846,25	-183.611,24	-203.480,99	-220.515,87	-238.568,99	-256.920,81	-267.283,22	-278.162,47	-286.100,83	-293.407,98	-297.800,00	-297.800,00
			-17.846,25	-165.764,99	-19.869,75	-17.034,88	-18.053,12	-18.351,82	-10.362,41	-10.879,25	-7.938,36	-7.307,15	-4.392,02	0,00
IPVA - Principal	1.500.0	-627.400,00	-37.598,18	-386.829,06	-428.690,31	-464.579,12	-502.613,13	-541.276,44	-563.107,79	-586.028,01	-602.752,40	-618.146,99	-627.400,00	-627.400,00
			-37.598,18	-349.230,88	-41.861,25	-35.888,81	-38.034,01	-38.663,31	-21.831,35	-22.920,22	-16.724,39	-15.394,59	-9.253,01	0,00
IPI - Municipios - Principal	1.500.0	-86.800,00	-6.123,34	-12.491,95	-12.491,95	-26.444,29	-33.254,59	-41.812,20	-41.812,20	-59.613,28	-70.787,87	-78.374,64	-86.800,00	-86.800,00
			-6.123,34	-6.368,61	0,00	-13.952,34	-6.810,30	-8.557,61	0,00	-17.801,08	-11.174,59	-7.586,77	-8.425,36	0,00
IPI - Municipios - Principal	1.500.0	-14.000,00	-987,64	-2.014,84	-2.014,84	-4.265,22	-5.363,66	-6.743,92	-6.743,92	-9.615,06	-11.417,41	-12.641,08	-14.000,00	-14.000,00
			-987,64	-1.027,20	0,00	-2.250,38	-1.098,44	-1.380,26	0,00	-2.871,14	-1.802,35	-1.223,67	-1.358,92	0,00
IPI - Municipios - Principal	1.500.0	-29.200,00	-2.059,93	-4.202,37	-4.202,37	-8.896,02	-11.187,04	-14.065,87	-14.065,87	-20.054,25	-23.813,44	-26.365,67	-29.200,00	-29.200,00
			-2.059,93	-2.142,44	0,00	-4.693,65	-2.291,02	-2.878,83	0,00	-5.988,38	-3.759,19	-2.552,23	-2.834,33	0,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>400.000.000,00</b>	<b>29.528.843,96</b>	<b>66.603.117,09</b>	<b>97.133.652,18</b>	<b>126.200.974,59</b>	<b>164.210.516,97</b>	<b>202.660.395,27</b>	<b>248.052.874,51</b>	<b>282.935.712,04</b>	<b>320.401.766,18</b>	<b>361.553.513,16</b>	<b>396.839.634,12</b>	<b>400.000.000,00</b>
			<b>29.528.843,96</b>	<b>37.074.273,13</b>	<b>30.530.535,09</b>	<b>29.067.322,41</b>	<b>38.009.542,38</b>	<b>38.449.878,30</b>	<b>45.392.479,24</b>	<b>34.882.837,53</b>	<b>37.466.054,14</b>	<b>41.151.746,98</b>	<b>35.286.120,96</b>	<b>3.160.365,88</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 172/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001- / **Forte Pontes Tecnologia em Serviços Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **17.197.275/0001-60**.

\*Processo Administrativo: 521/2021

\*Pregão Presencial: 069/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 13/11/2024.

\*Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025.

\*Valor: R\$ 772.351,32.

\*Dotação: **02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 797**

\***Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 89**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug –Prefeito Municipal / Glauber Eustáquio Auad Forte e/ou Rogéria Costa Pontes Auad Forte – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Nivea Alves Carrasco Azevedo & Cia Ltda – CNPJ/MF nº 22.995.479/0001-86**.

\*Processo Administrativo: 168/2023

\*Pregão Presencial: 003/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 08/11/2024.

\*Prazo: 11/11/2024 a 31/12/2024

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS/ Inovei Gonçalves de Azevedo– Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro, dos Serviços/Programas; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e cofinanciamento do Programa Bolsa Família do Governo Federal, referente ao exercício de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar, após análise e discussão, o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro, dos Serviços/Programas; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e do cofinanciamento do Programa Bolsa Família do Governo Federal, referente ao exercício de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 10 de dezembro de 2024.

**MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES**

Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre aprovação do repasse de recursos ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social às entidades não governamentais para o exercício de 2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 57 da Lei Municipal nº 1.051 de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, X, do Regimento Interno do CMAS,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar, após análise e discussão o repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) por meio de Termo de Colaboração, às entidades não governamentais, para a execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, para o ano de 2025.

**Art. 2º** - Da destinação do recurso:

<b>ENTIDADE</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara	Recurso Ordinário	R\$144.200,00
Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG	Recurso Ordinário	R\$700.000,00
Casa Grande Família da Neide – Selvíria/MS	Recurso Ordinário	R\$144.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Recurso Ordinário	R\$1.000,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de dezembro de 2024.

**MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Ministério do Desenvolvimento Social  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2023  
VERSÃO 1.0 Original

## I. DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: AVENIDA Onze 1045

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-5680

E-mail: gabinete@chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeito: João Carlos Krug

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: PEQUENO I

### 2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA Sete 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 9836-1024

E-mail: smaschapsul@hotmail.com

Nome do Gestor: Maria das Dores Zocal Krug

### 3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 13.600.190/0001-20

E-Mail: smaschapsul@hotmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: (67) 3562-2828

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 238

Data Assinatura: 27/05/1996

Data Publicação: 30/05/1996

### 4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA SETE 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-2828

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1051

Data Assinatura: 04/09/2015

Data Publicação: 08/09/2015

#### 4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: Aline Gasparetto Shibayama

#### 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
326.765.928-07	Marcia Maria da Costa Lopes	CONSELHEIRO(A)	24/01/2024	23/01/2026
980.518.491-91	Eleise Alves dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
130.445.047-32	Maria Rita Barreto da Rosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
056.615.829-94	Margaret Padilha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
062.350.358-10	RONE EDSON MASTELARI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
051.403.914-06	Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
717.784.701-49	Bruna Daniela Lopes Ariano	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
705.416.201-34	Adriana Domingos de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
000.514.831-65	Gisela Aparecida de Quadros Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
030.230.071-60	Sara Sabrina Pinho Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
697.647.781-00	Adriana Pereira da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
027.451.751-57	YBLIA MENEZES DE SOUZA	VICE-PRESIDENTE	24/01/2024	23/01/2026

## II. SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1. IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ID CRAS Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022	R\$ 27.716,09
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 1.279,31
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023	R\$ 28.995,40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Total geral de Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 27.235,59
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 21.838,27
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 5.397,32
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023	R\$ 1.759,81
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:170.81.37.90 40445232153 202411290839 5688843



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Ministério do Desenvolvimento Social  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023  
VERSÃO 1.0 Original**

## I. DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: AVENIDA Onze 1045

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-5680

E-mail: gabinete@chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeito: João Carlos Krug

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: PEQUENO I

### 2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA Sete 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 9836-1024

E-mail: smaschapsul@hotmail.com

Nome do Gestor: Maria das Dores Zocal Krug

### 3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 13.600.190/0001-20

E-Mail: smaschapsul@hotmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: (67) 3562-2828

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 238

Data Assinatura: 27/05/1996

Data Publicação: 30/05/1996

### 4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA SETE 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-2828

Null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1051

Data Assinatura: 04/09/2015

Data Publicação: 08/09/2015

#### 4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: Aline Gasparetto Shibayama

#### 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
326.765.928-07	Marcia Maria da Costa Lopes	CONSELHEIRO(A)	24/01/2024	23/01/2026
980.518.491-91	Eleise Alves dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
130.445.047-32	Maria Rita Barreto da Rosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
056.615.829-94	Margaret Padilha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
062.350.358-10	RONE EDSON MASTELARI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
051.403.914-06	Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
717.784.701-49	Bruna Daniela Lopes Ariano	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
705.416.201-34	Adriana Domingos de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
000.514.831-65	Gisela Aparecida de Quadros Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
030.230.071-60	Sara Sabrina Pinho Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
697.647.781-00	Adriana Pereira da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
027.451.751-57	YBLIA MENEZES DE SOUZA	VICE-PRESIDENTE	24/01/2024	23/01/2026

## II. PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

### 1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada PBF	0,70	0,71	0,71	0,71	0,67	0,68	0,68	0,68	0,79	0,79	0,85	0,85
Taxa - Agenda Saúde	0,74	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,77	0,77	0,77	0,77
Taxa - Atualização Cadastral	0,80	0,79	0,80	0,80	0,81	0,82	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,87
Taxa - Frequência Escolar	0,56	0,56	0,56	0,56	0,44	0,44	0,41	0,41	0,72	0,72	0,90	0,90
Financeiro	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	8.400,00	2.800,00	5.638,40	2.800,00	2.902,63	3.194,05	3.196,42	3.386,33

#### 1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 55.687,05
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 37.917,83
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 0,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 49.772,66
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 71.766,61
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:170.81.37.90 40445232153 202411290839 5688843



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2023  
VERSÃO 1.0 Original**

## **I. DADOS CADASTRAIS**

### **1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: AVENIDA Onze 1045

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-5680

E-mail: gabinete@chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeito: João Carlos Krug

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: PEQUENO I

### **2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR**

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 24.651.200/0001-72

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA Sete 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 9836-1024

E-mail: smaschapsul@hotmail.com

Nome do Gestor: Maria das Dores Zocal Krug

### **3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 13.600.190/0001-20

E-Mail: smaschapsul@hotmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: (67) 3562-2828

Título do Ato

Ato Criação: LEI

Número Ato: 238

Data Assinatura: 27/05/1996





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Data Publicação: 30/05/1996

#### 4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: CHAPADAO DO SUL

UF: MS

Endereço: RUA SETE 371

C.E.P.: 79560000

Telefone: (67) 3562-2828

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1051

Data Assinatura: 04/09/2015

Data Publicação: 08/09/2015

#### 4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: Aline Gasparetto Shibayama

#### 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
326.765.928-07	Marcia Maria da Costa Lopes	CONSELHEIRO(A)	24/01/2024	23/01/2026
980.518.491-91	Eleise Alves dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
130.445.047-32	Maria Rita Barreto da Rosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
056.615.829-94	Margaret Padilha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
062.350.358-10	RONE EDSON MASTELARI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/01/2024	23/01/2026
051.403.914-06	Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
717.784.701-49	Bruna Daniela Lopes Ariano	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
705.416.201-34	Adriana Domingos de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
000.514.831-65	Gisela Aparecida de Quadros Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
030.230.071-60	Sara Sabrina Pinho Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
697.647.781-00	Adriana Pereira da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2024	23/01/2026
027.451.751-57	YBLIA MENEZES DE SOUZA	VICE-PRESIDENTE	24/01/2024	23/01/2026

## II. Execução Financeira

### 1. Bloco da Proteção Social Básica

#### 1.1 Bloco da Proteção Social Básica

##### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 248460 em 31/12/2022	R\$ 9.607,72
1.2 Saldo nas contas anteriores 248460 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 227.370,42
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 2.902,29
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 248460 .	R\$ 0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 239.880,43

## 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 191.593,50

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 136.275,20

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 55.300,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 18,30

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

## 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 48.286,93

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 248460 em 31/12/2023. R\$ 48.286,93

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 248460 em 31/12/2023. R\$ 0,00

## 1.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO

### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 364908 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores 364908 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 23.321,40

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 1.543,01

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 364908 .

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 24.864,41

## 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 19.530,21

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 15.961,16

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 3.569,05



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	
<b>3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 5.334,19
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 364908 em 31/12/2023.	R\$ 5.334,19
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 364908 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

## 2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo

### 2.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

#### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 258474 em 31/12/2022	R\$ 29.893,44
1.2 Saldo nas contas anteriores 258474 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 58.473,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 1.973,02
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 258474 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 90.339,46

#### 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 71.379,79
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 10.366,66
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 51.813,58
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 9.199,55

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

#### 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 18.959,67
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 258474 em 31/12/2023.	R\$ 18.959,67
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 258474 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

### 2.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369

#### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 304646 em 31/12/2022	R\$ 187,83
1.2 Saldo nas contas anteriores 304646 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da	R\$ 18,64



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 304646 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 206,47
<b>2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 200,90
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 200,90
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
<b>3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 5,56
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 304646 em 31/12/2023.	R\$ 5,56
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 304646 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
<b>2.3 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO</b>	
<b>1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
1.1 Saldo na conta corrente 24841X em 31/12/2022	R\$ 146,22
1.2 Saldo nas contas anteriores 24841X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 40,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 10,90
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 24841X .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 197,12
<b>2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 197,13
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas R\$ 197,13  
NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a R\$ 0,00  
União por meio de GRU no exercício de 2023.

### 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 0,00

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 24841X em 31/12/2023. R\$ 0,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 24841X em R\$ 0,00  
31/12/2023.

### 2.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO

#### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 248401 em 31/12/2022 R\$ 654,97

1.2 Saldo nas contas anteriores 248401 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram R\$ 0,00  
na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de  
01/01/2023 à 31/12/2023)

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da R\$ 66,62  
aplicação financeira das contas listadas anteriormente.

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 248401 . R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 721,59

#### 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no R\$ 0,00  
exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo  
reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS R\$ 0,00  
FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) -  
EQUIPE DE REFERÊNCIA

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os R\$ 0,00  
serviços/programas, pagos com recursos federais.

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis R\$ 0,00  
(imóveis públicos com destinação exclusiva aos  
serviços/programas).

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a R\$ 0,00  
parcerias com entidades e organizações sociais.

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes R\$ 0,00  
e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria  
SNAS n.º 69/2022.

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas R\$ 0,00  
NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a R\$ 0,00  
União por meio de GRU no exercício de 2023.

### 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 721,59

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 248401 em 31/12/2023. R\$ 721,59

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 248401 em R\$ 0,00  
31/12/2023.

### 2.5 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A

#### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 R\$ 209.938,36

#### Tipo de Conta Corrente

SIGTVSTR3

#### Número da Agência

03066X



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>Número da Conta Corrente</b>
00000034978X
<b>Saldo em 31/12/2022</b>
209.938,36

- 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00
- 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 21.184,75
- 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . R\$ 0,00
- 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 231.123,11

## 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

- 2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. R\$ 64.367,66
- 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00
- 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00
- 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais. R\$ 0,00
- 2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00
- 2.1.5 Demais gastos não especificados acima. R\$ 64.367,66
- 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

## 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

- 3.1 Saldo financeiro total R\$ 166.755,45
- 3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. R\$ 0,00
- 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. R\$ 166.755,45

<b>TIPO DE CONTA CORRENTE</b>
SIGTVSTR3
<b>AGÊNCIA</b>
03066X
<b>CONTA CORRENTE</b>
00000034978X
<b>SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023</b>
166.755,45

## 2.6 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886

### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

- 1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 R\$ 0,00
- 1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 R\$ 0,00

<b>Tipo de Conta Corrente</b>
SIGTVSTR4
<b>Número da Agência</b>
03066X
<b>Número da Conta Corrente</b>
000000375292
<b>Saldo em 31/12/2022</b>
0,00

- 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 90.000,00
- 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 2.426,82





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . R\$ 0,00  
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 92.426,82

## 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. R\$ 0,00  
2.1.1 Demais gastos não especificados acima. R\$ 0,00  
2.1.2 Com recursos das programações SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00  
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.

## 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 92.426,82  
3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. R\$ 0,00  
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. R\$ 92.426,82

<b>TIPO DE CONTA CORRENTE</b>
SIGTVSTR4
<b>AGÊNCIA</b>
03066X
<b>CONTA CORRENTE</b>
000000375292
<b>SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023</b>
92.426,82

## 2.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 304662 em 31/12/2022 R\$ 16.295,58  
1.2 Saldo nas contas anteriores 304662 em 31/12/2022 R\$ 0,00  
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00  
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 1.610,99  
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 304662 . R\$ 0,00  
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 17.906,57

### 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 17.407,81  
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00  
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00  
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00  
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00  
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00  
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 17.407,81  
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 498,76
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 304662 em 31/12/2023.	R\$ 498,76
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 304662 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

## 2.8 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369

### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 304638 em 31/12/2022	R\$ 97,09
1.2 Saldo nas contas anteriores 304638 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 9,64
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 304638 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 106,73

### 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 103,30
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 103,30

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

### 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 3,43
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 304638 em 31/12/2023.	R\$ 3,43
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 304638 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

## 3. Bloco da Proteção Social Especial

### 3.1 Bloco da Proteção Social Especial

#### 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 266590 em 31/12/2022	R\$ 28.738,05
1.2 Saldo nas contas anteriores 266590 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 177.314,11
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 3.510,34
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 266590 .	R\$ 2.049,45



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 211.611,95

## 2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 175.458,87

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 173.417,57

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 2.000,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 41,30

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

## 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 36.153,09

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 266590 em 31/12/2023. R\$ 36.153,09

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 266590 em 31/12/2023. R\$ 0,00

### III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40		6
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	5625		8108
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	11		7
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante				
Piso Básico Variável III	Família Referenciada	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes				
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	10		14



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	180		180
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	100		100
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90		90
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	20		400
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50		109

## IV. Resumo Executivo

### Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

#### 1- TOTAL DAS RECEITAS

1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 451.492,38
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 239.880,43
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 239.880,43
1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 211.611,95
1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 211.611,95
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 116.122,58
1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 24.864,41
1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 24.864,41
1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 91.258,17
1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 197,12
1.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 721,59
1.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 90.339,46
1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020	R\$ 18.219,77
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 18.219,77
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 106,73
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 17.906,57



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 206,47
1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 231.123,11
1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 231.123,11
1.5.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R\$ 231.123,11
1.6 Receitas totais das Transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 92.426,82
1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 92.426,82
1.6.1.1 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	R\$ 92.426,82
<b>2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS</b>	
2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 367.052,37
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 191.593,50
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 191.593,50
2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 175.458,87
2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 175.458,87
2.2 Despesas totais de programas	R\$ 91.107,13
2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 19.530,21
2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 19.530,21
2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 71.576,92
2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 197,13
2.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 0,00
2.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 71.379,79
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 0,00
<b>3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022</b>	
3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 84.440,02
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 48.286,93
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 48.286,93
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 36.153,09
3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 36.153,09
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 25.015,45
3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 5.334,19
3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 5.334,19
3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 19.681,26
3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 721,59
3.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 18.959,67
3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020	R\$ 166.755,45
3.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 166.755,45
3.4.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R\$ 166.755,45
3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 3,43
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 3,43
<b>4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>	
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	R\$ 1.799.284,26
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	R\$ 1.323.824,33
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica	R\$ 40.128,63
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 5.378,92
4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis público públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R\$ 251.000,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 1.027.316,78
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	R\$ 475.459,93
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial	R\$ 24.911,97
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 3.000,00
4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 13.025,31
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 434.522,65
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 0,00
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual	R\$ 133.200,00

## V. COMENTÁRIO DO GESTOR

Os recursos foram executados conforme legislação pertinente.

Na conta 364908 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

Na conta 258474 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

demonstrativo.

Na conta 304646 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

Na conta 248401 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

Na conta 304662 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

Na conta 304638 no ponto 3.1 Saldo financeiro total no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

Na conta 248436 no ponto 1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023 no demonstrativo diverge em 0,01 centavos do que tinha em conta conforme extrato. Tal saldo já é trazido pelo próprio demonstrativo.

O valor que consta na linha 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 266590 no valor de R\$ 2.049,45 diz respeito ao valor que consta no Relatório de Parcelas Pagas como tendo sido transferida em 2022, entretanto conforme extrato bancário o valor só caiu na conta do município em 02/01/2023.

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:170.81.37.90 40445232153 202411290839 5688843





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.159.522,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.159.522,35	
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
		29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	04	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
		50	24.122.0008.2006.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	5.792,57
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	06	CONTROLE INTERNO		
		64	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.724,53
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		64	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		64	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		2.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	125	04.452.0004.1006.0000	Mobilidade e Infraestrutura		36.125,18
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		2.825,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		4.110,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		17.566,22
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		3.585,18
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		6.033,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		9.389,92
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		5.792,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	57.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	269	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	3.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	359	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	582,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	711.633,94	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	2.080.409,62	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	385	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	89.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	980,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.730,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
436	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.14.00	Saúde nos Bairros	1.790,00	
		500	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
436	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.14.00	Saúde nos Bairros	2.000,00	
		500	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
436	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.14.00	Saúde nos Bairros	2.000,00	
		500	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
436	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.14.00	Saúde nos Bairros	5.000,00	
		500	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.30.00	Saúde nos Bairros	373,80	
		500	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros	13,08	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros	2.189,20	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros	11.160,08	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros	21.000,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	639	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	200,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	50,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.933,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	753	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	55.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	816	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	732,98	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	06	CONTROLE INTERNO		
	69	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO		





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO			
	75		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-55.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-36.125,18
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-6.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-5.792,57
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.900,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.724,53
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	120		04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-951.225,07
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	126		04.452.0004.1006.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-2.700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	155		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-160.502,72
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.106.831,63
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-57.400,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-9.389,92
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-6.033,20
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-5.792,57
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-3.585,18
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-3.300,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	292	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-2.825,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-4.110,10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-13,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-2.189,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-1.790,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-1.730,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-980,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	436		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-373,80
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	438		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-11.160,08
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	444		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-582,18
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	469		10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-21.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	552		08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-131.043,98
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	628		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-2.933,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	628		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	638		08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-50,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 661 0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	746		18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		-336.310,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 206 /2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	748		18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		-70.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	817		04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-732,98
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	832		27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-125.130,16
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	839		27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-17.566,22
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-3.159.522,35**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de NOVEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$517.075,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				517.075,25
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.040,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	113	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	14.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.496,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.109,03
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	282	12.365.0003.2022.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		1.510,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		12.596,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		14.458,52	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros		80.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros		64.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		1.222,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		22.373,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros		1.453,56		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros		12.079,24		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros		73.374,37		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
478	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros		79.090,76		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
479	10.302.0002.2177.0000	Saúde nos Bairros		15.262,16		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
639	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social		5.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
642	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social		48.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
667	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social		2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social		156,39		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	963		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	12.976,44
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	744		18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	280,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	759		23.691.0006.2116.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	9.546,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	06	CONTROLE INTERNO		
	66		04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-280,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-9.546,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-2.040,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	106		04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-12.596,64
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	163		15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-2.800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-9.109,03
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-5.496,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	345		13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-14.458,52
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	345		13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-1.510,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	345		13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-79.090,76
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	401		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-15.262,16
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	621 0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-1.222,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-1.453,56	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros			-73.374,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	488	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros			-12.079,24	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	993	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2	621	0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	993	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-64.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2	621	0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	993	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2	621	0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1025	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-22.373,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	2	621	0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	619	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-48.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	628	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 207 /2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	636		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	637		08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-156,39
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	962		08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-12.976,44
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	2	660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
	803		28.843.0900.9002.0000	Encargos Gerais do Município			-14.650,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**-517.075,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de NOVEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.529.823,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.529.823,24	
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
		25	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	6.219,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL		
		59	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		131	04.782.0004.2018.0000	Mobilidade e Infraestrutura	19.690,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		133	04.782.0004.2018.0000	Mobilidade e Infraestrutura	31.483,15
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		185	12.306.0003.2152.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	169.263,08
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		200,24
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		1.001,20
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		1.001,20
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		13.324,80
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		126.034,95
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC			
		299	12.361.0003.2035.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		10.629,99
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		301	12.361.0003.2035.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		42.946,02
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		313	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		16.360,44
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		315	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		634.683,11
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC		
	320	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		2.010,96
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	320	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		42.768,62
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	360	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros		5.853,27
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	427	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	428	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		3.176,33
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		4.746,72
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		14.281,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		205,66
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	12.120,29		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	621	0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	39.190,40		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	621	0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	74.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	621	0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500	1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1019	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500	1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
534	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	125,15		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
550	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
551	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social	18.245,71		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
561	08.244.0007.2171.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.087,85		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	564		08.244.0007.2172.0000	Assistência Social e Inclusão Social		1.807,94
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	564		08.244.0007.2172.0000	Assistência Social e Inclusão Social		18.623,71
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	669		08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social		5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	670		08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social		5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	725		04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		7.581,53
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	736		18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		14.450,81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	816		04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer		624,04
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	820		04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer		1.284,83
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

Anulação:

02	10	01	GABINETE DO PREFEITO			
	33		04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-6.219,50
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	33		04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	33		04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-200,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL			
	58		04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-624,04
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO			
	77		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-169.263,08
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	140		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-1.087,85
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-31.483,15
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-18.623,71
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-18.245,71
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-14.450,81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-7.581,53
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-1.807,94
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-1.284,83
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-126.034,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-13.324,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-200,24
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-1.001,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-1.001,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E				
300	12.361.0003.2035.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-22.214,14	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-634.683,11	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-42.768,62	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-20.731,88	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-16.360,44	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-10.629,99	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
314	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade			-2.010,96	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 0000	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
393	10.301.0002.2042.0000		Saúde nos Bairros			-205,66	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	621 0000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
401	10.301.0002.2042.0000		Saúde nos Bairros			-12.120,29	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	621 0000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
444	10.302.0002.2051.0000		Saúde nos Bairros			-14.281,74	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002	
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	500	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.853,27 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	500	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.746,72 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	500	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.176,33 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	500	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000	3.3.90.39.00	500	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
471	10.302.0002.2124.0000	3.3.90.39.00	621	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.190,40 F.R. Grupo: 1 621 0000
990	10.301.0002.1031.0000	4.4.90.51.00	500	000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-75.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
990	10.301.0002.1031.0000	4.4.90.51.00	500	000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-75.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
993	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	621	000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-74.600,00 F.R. Grupo: 2 621 0000
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
544	08.244.0007.1048.0000	4.4.90.52.00	500	000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 208 /2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	558	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-125,15	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	628	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	628	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE				
	746	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-19.690,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

**-1.529.823,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de NOVEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.389.662,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.389.662,66
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	
	12	01.031.0001.2002.0000	Ação Legislativa	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	14	01.031.0001.2002.0000	Ação Legislativa	50.786,80
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	94	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	5.830,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	936,59
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	4.676,70
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	17.071,46
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	24.180,16
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		32.270,60	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		60,38	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
99	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		117.912,18	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		1.412,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		10.270,17	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		119.100,32	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
107	28.846.0900.9005.0000	Encargos Gerais do Município		14.227,83	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
107	28.846.0900.9005.0000	Encargos Gerais do Município		197.614,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		3.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		13.829,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	221	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		158.625,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	231	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		9.380,47
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	232	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	237	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		21.687,36
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	296	13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		10.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	296		13.392.0009.2026.0000	Cultura, Esporte e Lazer		16.800,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1018		12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		31.485,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	569 0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC				
	301		12.361.0003.2035.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		1.717,57	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	315		12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		183,97	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	315		12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		1.533,60	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	371		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros		2.199,11	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		2.565,92	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		35.550,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	408		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		1.181,80	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
428	10.301.0002.2114.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros		2,56	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
436	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.14.00	Saúde nos Bairros		10.000,00	
	500		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
438	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.30.00	Saúde nos Bairros		123,08	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
438	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.30.00	Saúde nos Bairros		369,26	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
438	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.30.00	Saúde nos Bairros		3.298,70	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
438	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.30.00	Saúde nos Bairros		14.288,20	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
444	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros		42.059,60	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
495	10.303.0002.2113.0000	3.3.90.91.00	Saúde nos Bairros		30.100,00	
	500		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1002	10.302.0002.2051.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros		28.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1004	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.91.00	Saúde nos Bairros		3.082,20	
	500		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	2 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	1005	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	17.850,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1019	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	23.348,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1019	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	23.348,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1019	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	23.348,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	644	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	644	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	644	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	816	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.052,97	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	251	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	251	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			630.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>650.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	550 0000	650.000,00

**Anulação:**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL			
	2	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa			-15.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	16	01.031.0001.2002.0000	Ação Legislativa			-50.786,80
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA			
	43	02.062.0008.2005.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-10.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL			
	63	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	06	CONTROLE INTERNO			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	10	06	CONTROLE INTERNO			
	71					
		04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO			
	77					
		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-197.614,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	84					
		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-14.227,83
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	84					
		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-5.830,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	89					
		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-16.800,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	106					
		04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania			-1.412,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	111					
		04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-60,38
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	192					
		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-21.687,36
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
192	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-13.829,46	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
192	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
192	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
192	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-9.380,47	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-158.625,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-3.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
233	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-500.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGACIONES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1015	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-31.485,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 569 0000	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E				
301	12.361.0003.2035.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-1.533,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 540 1070	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
301	12.361.0003.2035.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-183,97	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 540 1070	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E				
	315		12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-1.717,57
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 1070	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	395		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-14.288,20
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 1002		
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	395		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-3.298,70
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 1002		
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	395		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-2.199,11
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 1002		
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	395		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-123,08
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 1002		
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	395		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-2,56
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 1002		
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-42.059,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	399		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-30.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-1.181,80
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	444		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-35.550,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	444		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-369,26
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	469		10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros			-2.565,92
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	990		10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-28.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	990		10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-23.348,92
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	990		10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-23.348,92
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	990		10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-17.850,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	990		10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-3.082,20
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1002		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-23.348,92
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	636		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
636	08.244.0007.2173.0000		Assistência Social e Inclusão Social			-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	660 0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
642	08.244.0007.2175.0000		Assistência Social e Inclusão Social			-30.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	660 0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-119.100,32	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-32.270,60	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-17.071,46	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-10.270,17	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-4.676,70	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	04.122.0008.1006.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-936,59	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
796	04.122.0008.2091.0000		Gestão Administrativa e Cidadania			-24.180,16	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 209 /2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
817	04.122.0009.2137.0000		Cultura, Esporte e Lazer		-1.052,97
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
825	27.813.0009.1006.0000		Cultura, Esporte e Lazer		-117.912,18
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-1.739.662,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de NOVEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 210 /2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$99.405,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				99.405,33
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	238	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	34.654,95
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	428	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	8.159,79
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	534	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	127,08
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	617	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.971,34
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 210 /2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1031	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social		2.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	796	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	796	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	816	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer		475,57
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	816	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer		1.016,60
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.016,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-475,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-127,08
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, N° 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 210 /2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	192		12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-34.654,95
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	399		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-8.159,79
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	568		08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	611		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-2.971,34
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	758		20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		-200,13
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	788		04.122.0008.1006.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	790		04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 210 /2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
817	04.122.0009.2137.0000		Cultura, Esporte e Lazer		-24.799,87
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-99.405,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de NOVEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Requerimento 244/2024. Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração Raquel Tortelli, solicitando informações sobre a situação do abastecimento de óleo diesel para os veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura de Chapadão do Sul.

Especificamente, solicita-se esclarecimento sobre:

1. A veracidade das reclamações e denúncias indicando a falta de óleo diesel no reservatório;
2. A alegação de que estaria ocorrendo a retirada de combustível de máquinas quebradas para abastecimento de outras em funcionamento;
3. As medidas que estão sendo tomadas para regularizar o abastecimento, caso a situação mencionada seja confirmada.

### Indicação 1332/2024. Vereadores Vanderson Cardoso, Mika e Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente a **Senadora Tereza Cristina, solicitando** a aquisição de um ônibus de grande porte, equipado com banheiro, para atender à demanda da Secretaria de Saúde do município de Chapadão do Sul.

### Indicação 1333/2024. Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Laercio Eler Alcântara, solicitando que instalada uma Academia ao ar livre, na Escola Municipal Aroeira. Reforçando a Indicação de nº 557/2022 de autoria deste vereador.

### Indicação 1334/2024. Vereadores Aline Tontini e Alirio Bacca

Nos termos das disposições regimentais, indicamos o envio de expediente à Operadora Vivo – MS para manifestar o profundo descontentamento da população em relação à qualidade dos serviços oferecidos pela empresa. Reconhecendo a relevância da comunicação móvel no dia a dia, é lamentável observar os sérios problemas enfrentados pelos usuários no município.

### Moção de Aplausos nº 121/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

O Vereador Vanderson Cardoso, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos atletas **Vladmir Weegner Leandro Corrêa e Anna Paula Capitel Camargo**, pelas extraordinárias conquistas alcançadas no **XCO Trilha do Cristo**, realizado no último dia 1º de dezembro de 2024, na cidade de Coxim, que marcou o encerramento oficial da temporada de competições da modalidade XCO.

### Moção de Aplausos nº 122/2024 – Vereadores Emerson Sapo e Mika

Os Vereadores Emerson Sapo e Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham **MOÇÃO DE APLAUSOS** à atleta Thays Henrique de Souza, pelas notáveis conquistas na Copa do Brasil de Taekwondo, realizada entre os dias 6 e 10 de novembro de 2024, no Parque Olímpico, no Rio de Janeiro.

### Moção de Aplausos nº 123/2024 -Vereadores

Os vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos do Projeto Música e Arte e, em especial, à professora Raquel Dantas, pedagoga, psicopedagoga e professora de artes plásticas, pela realização do extraordinário projeto "Do Lixo ao Luxo".



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.388 |

Quarta-feira | 11 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Moção de Aplausos nº 124/2024 – Ver. Prof.<sup>a</sup> Almira

A vereadora Prof.<sup>a</sup> Almira, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS aos jovens atletas sul-chapadenses que representaram nosso município com brilhantismo na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares, realizada em São Paulo (SP), entre os dias 25 e 30 de novembro de 2024.

Destacamos o empenho, dedicação e conquistas dos alunos na categoria Sub-18 nas modalidades de Atletismo e Tênis de Mesa:

### Ana Clara Felipe Oliveira

3º lugar no Arremesso do Peso  
3º lugar no Salto em Distância  
2º lugar nos 100 metros rasos

### Fabiano Benedito Santos da Silva

15º lugar nos 100 metros rasos  
3º lugar no Arremesso do Peso  
2º lugar no Lançamento do Disco